



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 78

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1957

CONGRESSO NACIONAL

Relatório n.º 15, de 1957

DA COMISSÃO MISTA ESPECIAL, INCUMBIDA DE RELATAR O VETO APOSTO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA NÚMERO 773, DE 1956 (NO SENADO N.º 56-956), QUE DETERMINA SEJA MINISTRADO O CURSO SUPERIOR DE AGRIMENSURA EM TODO O PAÍS, EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, OFICIAIS, EQUIPARADOS OU RECONHECIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Mem. de Sá.

Usando das atribuições que lhe conferem os artigos 70, parágrafo 1.º, e 87, II, da Constituição Federal, resolveu o Sr. Presidente da República — e o faz em tempo hábil — votar, parcialmente, o Projeto de Lei da Câmara n.º 773-E, de 1956 (no Senado n.º 56-956), que determina seja ministrado o Curso Superior de Agrimensura em todo o país, em estabelecimentos de ensino superior, oficiais, equiparados ou reconhecidos, e dá outras preferências.

Dispositivos vetados

O veto incide sobre o artigo 6.º e seu parágrafo único e sobre o parágrafo único do artigo 8.º, assim editado:

Artigo 6.º A partir da publicação esta lei será extinto, progressivamente, o Curso Técnico de Agrimensura, em a cessação da matrícula na primeira série.

Parágrafo único: Aos alunos já matriculados nos Cursos Técnicos de Agrimensura é assegurado o direito de terminá-los no regime da legislação anterior.

Art. 8.º Parágrafo único: As entidades que, na data da publicação esta lei mantiverem em funcionamento, há mais de (cinco) 5 anos, estabelecimentos de Ensino Técnico de Agrimensura, e que pretendam instituir o Curso Superior ora criado, ficam dispensados das exigências constantes da alínea "a" do artigo 4.º do Decreto-lei n.º 421, de 11 de maio de 1938.

JUSTIFICAÇÃO DO PROJETO

O autor da proposição, deputado Agostinho de Oliveira, justificando-a, apresenta os seguintes principais motivos:

a) o curso de agrimensura difere fundamentalmente dos demais cursos que integram, no Brasil, o quadro do ensino industrial;

b) não obstante as clamorosas deficiências do currículo oficial, o ensino da agrimensura é mais complexo e mais árduo que o ensino da maior parte das seções do ensino técnico, pressupondo no aluno um desenvolvimento intelectual que o capacite a absorver matérias como astronomia do campo, geodésia e hidrologia do solo;

c) o decreto 20.178, de 12 de dezembro de 1945, que fixa o currículo dos atuais cursos técnicos, não resiste a uma análise;

d) colocando, na hierarquia do ensino, o curso de agrimensura como um simples curso de grau médio, a lei criou contradições que, na prática, se têm revelado funestas;

e) os estudantes que não hajam concluído o ciclo colegial não dispõem de condições básicas que o habilitem ao currículo escolar da agrimensura; ao currículo escolar da agrimensura; e

f) as atuais limitações ao currículo, no ensino de agrimensura, não podem persistir, sob pena de transformar a aptidão profissional dos agrimensores num artifício legal ou numa façanha do esforço individual.

TRAMITAÇÃO

O projeto foi apresentado na Câmara na sessão de 9-11-55, sendo aprovado, sem modificação, na sessão de 13-4-56, tendo, antes, obtido parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura.

Vindo ao Senado, foi lido na sessão de 19-4-56, sendo despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.

A Comissão de Constituição e Justiça ofereceu Emenda Aditiva, acrescentando dois artigos ao Projeto, um assegurando aos agrimensores diplomados no regime do decreto 20.178, de 12-12-45, o direito de prestar exame de suficiência das disciplinas cujo ensino não haja sido ministrado nos cursos técnicos de agrimensura, e outro dispondo que os agrimensores aprovados nos exames de suficiência poderão requerer expedição de novo diploma.

As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças manifestaram-se a favor do projeto e da Emenda 1-C,

da Comissão de Constituição e Justiça.

Incluído na Ordem do Dia da sessão de 28-9-56, foi da mesma retirado, por força do Requerimento número 534, ficando com a discussão adiada para a sessão de 1-10-56.

Em 1-10-56, após falar o Sr. Lino de Mattos, que justificou a Emenda n.º 2, teve a sua discussão encerrada, voltando às comissões competentes.

Essa Emenda, ao artigo 4.º e seu parágrafo, mandava exigir do candidato à matrícula na primeira série do Curso Superior de Agrimensura, além da prova do Curso secundário e dos cursos previstos pela Lei número 1.821, de 12 de março de 1953, a prestação de concurso de habilitação.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela rejeição da Emenda n.º 2 e a de Educação e Cultura ofereceu-lhe Subemenda.

Em 14-10-56, em votação, foram lidos os pareceres daquelas duas Comissões e emitido, pelo Sr. Mem. de Sá, o da Comissão de Finanças.

A emenda n.º 2, que recebera Subemenda, foi, por isto, subemenda a discussão especial. Encerrada esta, e posto a votos o projeto, foi este aprovado, com a Emenda n.º 1-C e a Subemenda n.º 2, ficando esta prejudicada.

Aprovada a redação final, em sessão extraordinária de 28-6-56, voltou o projeto à Câmara, que aceitou as emendas do Senado, tendo, em consequência, sido o projeto remetido à sanção, em 8-5-57.

Em 23-5-57, foi lida no expediente do Senado a Mensagem n.º 143, de 20 do mesmo mês, contendo as razões do voto presidencial.

RAZÕES DO VETO

Justificando o veto, que, repetimos, incide apenas sobre o artigo 6.º e seu parágrafo único e sobre o parágrafo único do artigo 8.º do projeto, o Sr. Presidente da República assim se expressou:

"Incide o veto sobre o art. 6.º e seu parágrafo único, e sobre o parágrafo único do art. 8.º.

Impõe-se o veto ao art. 6.º e parágrafo único do projeto em causa, porque ali se estabelece a extinção do curso técnico de agrimensura, medida que é de todo desaconselhável aos interesses nacionais. Empenha-se o Governo na formação de técnicos de grau mé-

dio, nos diversos setores da atividade profissional, para dotar o país de um contingente humano capaz, pela sua preparação de auxiliar o profissional de nível superior e de exercer tarefas de menor importância que reclamam conhecimentos técnicos especializados. Com o objetivo de incrementar o ensino técnico profissional, o Governo está planejando a expansão das suas escolas técnicas e industriais, a fim de que elas possam abrigar um maior número de alunos, correspondente ao quadruplo de sua lotação atual.

Cuidando o projeto da formação do profissional de agrimensura em nível superior, nada justifica que se suprima, ao mesmo tempo, o curso de formação de técnicos de agrimensura, de grau médio, em inteiro desacordo com a orientação que o Governo vem adotando no que se refere à preparação de técnicos.

Quanto ao parágrafo único do art. 8.º sobre o qual, também incide o veto, pretende dispensar das exigências constantes da alínea a, do art. 4.º do Decreto-lei n.º 421, de 11 de maio de 1938, as entidades que tenham em funcionamento, há mais de cinco anos, estabelecimento de ensino técnico de agrimensura, na forma do projeto.

Ora, a alínea a, do art. 4.º do Decreto-lei n.º 421 exige da entidade que se propõe a instituir curso superior prova de capacidade financeira para manter, de modo satisfatório, o seu integral funcionamento e prova de que dispõe de edifícios e instalações apropriadas sob o ponto de vista pedagógico e higiênico, ao ensino a ser ministrado. São exigências, como se vê, estabelecidas tendo em vista os altos interesses do ensino, nada recomendando a sua dispensa, pois tanto implicaria em sérios prejuízos à tão necessária eficiência do ensino superior.

São essas as razões que me levaram a votar, parcialmente, o projeto de lei em causa, as quais ora submeto à elevada consideração dos Senhores Membros do

Senado Federal, em 6 de junho de 1957. — Mourão Vieira, Presidente. — Mem. de Sá, Relator. — Abelardo Jurema. — Menezes Pimentel. — Rogê Ferreira. — Nita Costa.

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****FUNCIONARIOS****Capital e Interior****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
 Ano Cr\$ 96,00

Semestre Cr\$ 23,00
 Ano Cr\$ 76,00

Exterior**Exterior**

Ano Cr\$ 130,00

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

COMISSÃO MISTA, DESIGNADA PARA RELATAR O VETO APOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 773, DE 1955, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NÚMERO 56, DE 1956, NO SENADO FEDERAL, QUE DETERMINA SEJA MINISTRADO O CURSO SUPERIOR DE AGRIMENSURA EM TODO O PAÍS, EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, OFICIAIS, EQUIPARADOS OU RECONHECIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

dezesseis horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Mourão Vieira, Mem de Sá e os Srs. Deputados Rogê Ferreira, Nita Costa e Menezes Pimentel, deixando de comparecer com causa justificada o Sr. Senador Ruy Carneiro. reúne-se esta Comissão Mista, designada para relatar o veto do Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 773, de 1955, na Câmara dos Deputados e n.º 56, de 1956, no Senado Federal que determina seja ministrado o Curso Superior de Agrimensura em todo o país, em estabelecimentos de ensino superior, oficiais, equiparados ou reconhecidos, e dá outras providências.

Na forma do Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Mourão Vieira que, após declarar ins-

talada a Comissão e finalidade da reunião, procede à eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Colhidos os votos, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Mourão Vieira 5 votos
 Nita Costa 1 voto

Para vice-Presidente:

Rogê Ferreira 5 votos
 Mem de Sá 1 voto

O Sr. Senador Mourão Vieira agradece a seus pares a sua escolha para Presidente da Comissão, designando em seguida o Sr. Senador Mem de Sá para relatar o veto presidencial.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Mécio dos Santos Andrade, Secretário, lavro a presente ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA, DESIGNADA PARA RELATAR O VETO APOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA AO PROJETO DE LEI N.º 773, DE 1955, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS E NÚMERO 56, DE 1956, NO SENADO FEDERAL, QUE DETERMINA SEJA MINISTRADO O CURSO SUPERIOR DE AGRIMENSURA EM TODO O PAÍS, EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR, OFICIAIS, EQUIPARADOS OU RECONHECIDOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2.ª reunião, realizada em seis de junho de 1957

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e sete, às dezesseis horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, presentes os Srs. Senadores Abelardo Jurema, Mourão Vieira, Mem de Sá e os Srs. Deputados Rogê Ferreira, Nita Costa e Menezes Pimentel, reúne-se esta Comissão Mista, designada para relatar o veto apostado pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 773, de 1955, na Câmara dos Deputados e n.º 56, no Senado Federal que determina seja ministrado o Curso Superior de Agrimensura em todo o país, em estabelecimentos de ensino superior, oficiais, equiparados ou reconhecidos, e dá outras providências.

E' lida e aprovada, sem alteração, a ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente, Senador Mourão Vieira, concede a palavra ao Sr. Senador Mem de Sá, relator do veto, que apresenta seu relatório expositivo do histórico do Projeto vetado, bem como da tempestividade e das razões oferecidas pelo Sr. Presidente da República.

Encerra-se a reunião, o Sr. Presidente agradece a presença dos membros da Comissão e, em particular, o trabalho do relator.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, Mécio dos Santos Andrade, Secretário, lavro a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Presidência**Convocação de sessão conjunta**

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 1.º, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para se reunirem em sessão conjunta, solene, em homenagem a Sua Excelência o Senhor General Higino Craveiro Lopes, Presidente da República Portuguesa, no dia 8 de maio em curso, às 14 horas e 30 minutos, no Palácio da Câmara dos Deputados.

Senado Federal, em 3 de Junho, de 1957.

Senador Apolônio Sales

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de Sessão Conjunta para apreciação de veto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art.º 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar no dia conhecerem de veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.314, de 1950, na Câmara dos Deputados, e n.º 361, de 1956, no Senado Federal) que modifica disposições do Decreto n.º 36.773, de 13 de Janeiro de 1955 (aprova o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto de Renda).

Senado Federal, em 5 de junho de 1957.

Apolônio Sales,

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL**M e s s****Comissão Diretora**

Presidentes — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.

1.º Secretário — Senador Lima Teixeira.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Vitorino Freire.

4.º Secretário — Senador Kerginaldo Cavalcanti.

1.º Suplente — Senador Mourão Vieira.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Apolônio Sales — Presidente.

Lima Teixeira.

Freitas Cavalcanti.

Vitorino Freire.

Kerginaldo Cavalcanti.

Mourão Vieira.

Prisco dos Santos.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Permanentes**Comissão de Constituição e Justiça**

Cunha Mello — Presidente.

Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Benedicto Valladares.

Gaspar Veloso.

Ruy Carneiro.

Lourival Fontes.

Lima Guimarães.

Daniel Krieger.

Atílio Viraqua.

Lincoln Prestes.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

Secretário — Mécio dos Santos Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 hs.

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.

Fernandes Tavora — Vice-Presidente.

Alô Guimarães.
Carlos Lindenberg.
Gomes de Oliveira
Lineu Prestes.
 Secretário — Renato Chermont.
 Reuniões às terças-feiras às 16 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.
Ezequias da Rocha — Vice-Presidente.
Nelson Firmo.
Gilberto Marinho.
Mourão Vieira.
Alencastro Guimarães.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.
 Secretário — Francisco Soares Arruda.
 Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.
Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Ary Vianna.
Onofre Gomes.
Paulo Fernandes.
Carlos Lindenberg.
João Mendes.
Lima Guimarães.
Fausto Cabral.
Daniel Krieger (2).
Juracy Magalhães.
Othon Mäder.
Julio Leite.
Lino de Mattos.
Novais Filho.
Domingos Velasco.
 Suplentes:
Mendonça Clark.
Mourão Vieira.
Otacílio Jurema.
Atílio Vivacqua.
Lineu Prestes.
Mem de Sá.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Lutterbach Nunes.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Ruy Palmeira.

2) Substituído temporariamente pelo Sr. Costa Paranhos.

Secretário — Renato Chermont.
 Reuniões às sextas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.
 2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.
 3 — Argemiro de Figueiredo.
 4 — Saulo Ramos. (*)
 5 — Sebastião Archer. (**)
 (*) Substituído interinamente, pelo Sr. Rodrigo Lobo.
 (**) Substituído, interinamente, pelo Sr. Nelson Firmo.

Secretária — Cecília Rezende Martins.
 Reuniões — Terças-feiras às 17 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino. — Presidente.
João Villasbôas. — Vice-Presidente
Lourival Fontes.
Bernardes Filho.
Gilberto Marinho.
Auro Moura Andrade.
Gomes de Oliveira.
Ruy Palmeira.
 Secretário: J. B. Castejon Branco
 Reuniões: — Quarta-Feiras às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Reginaldo Fernandes — Presidente.
 2 — Alô Guimarães — Vice-Presidente.
 3 — — — — —
 4 — Ezequias da Rocha.
 5 — Vivaldo Lima.
 Secretária — Diva Gallotti.
 Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Neves da Rocha — Presidente.
Ruy Carneiro (1) — Vice-Presidente.
Sylvio Curvo.
João Arruda.
Leonidas de Mello.
Fausto Cabral.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Abelardo Jurema.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.
 Reunião: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes. — Presidente.
Caetano de Castro. — Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães.
Maynard Gomes.
Francisco Gallotti.
Sá Tinoco.
Sylvio Curvo.
 Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.
 Secretária: Romilda Duarte.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos. — Presidente.
Gilberto Marinho. — Vice-Presidente.
Ary Vianna.

Sá Tinoco.
Caetano de Castro.
João Mendes.
Mem de Sá.
 Secretários: Julieta Ribeiro dos Santos.

Reuniões. — Quintas-Feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1 — Novais Filho — Presidente
 2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente
 3 — Francisco Gallotti
 4 — Nelson Firmo
 5 — Coimbra Bueno (1).
 1) Substituído temporariamente pelo Sr. Frederico Nunes.

Secretária: Ily Rodrigues Alves
 Reuniões: Quarta-Feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente
Georgino Avelino — Vice-Presidente
Atílio Vivacqua — Relator
Filinto Müller
 Secretário — José da Silva Lisboa
 Reuniões — Quinta-feiras

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Matinas Olympio — Presidente.
Domingos Velasco — Vice-Presidente.
Mendonça Clark — Relator.
Parsifal Barroso.
Coimbra Bueno.
Ezequias da Rocha.
 Secretário — Francisco Soares Arruda.
 Reuniões — Sextas-feiras, às 15 horas.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasbôas — Presidente
Mem de Sá — Vice-Presidente
Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral
Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário
Lameira Bittencourt.
Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Coimbra Bueno — Presidente
Paulo Fernandes — Vice-Presidente

Atílio Vivacqua — Relator
Alberto Pasqualina.
Lino de Mattos
 Secretário — Sebastião Veiga
 Reuniões — Quintas-feira.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente
Lima Guimarães — Vice-Presidente
Gilberto Marinho.
Gaspar Velloso
Ruy Carneiro
Saulo Ramos
Lourival Fontes
Caetano de Castro
Argemiro Figueiredo
Daniel Krieger
Mem de Sá
Alvaro Adolpho
Alô Guimarães
João Villasbôas
Lino de Mattos
Sá Tinoco
 Reuniões às-feiras às horas
 Secretário — J. B. Castejon Branco.

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente
Ruy Carneiro
Filinto Müller
Francisco Gallotti
Saulo Ramos
Argemiro de Figueiredo
Othon Mäder
Reginaldo Cavalcanti
Julio Leite.

Deputados

Ernani Sátiro — Vice-Presidente
Aarão Steinbruch — Relator Geral
Tarso Dutra
Jefferson Aguiar
Cunha Mello — Presidente
Moura Fernandes
Iacurgo Leite
Silvio Sanson
Lourival de Almeida
Raimundo Brito.

Comissão Especial de Estudos sobre a reforma das Tarifas Alfandegárias

Juracy Magalhães — Presidente.
Julio Leite — Vice-Presidente.
Alencastro Guimarães — Relator.
Gaspar Velloso — Relator.
Carlos Lindenberg.
Cunha Mello.
Daniel Krieger.
Mem de Sá.
Lineu Prestes.
 Secretário — Renato Chermont.

Atas das Comissões

Comissão Diretora

7.ª REUNIAO REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 1957

Sob a presidência do Sr. Apolônio Sales, Presidente, presentes os Senhores Lima Teixeira, 1.º Secretário, Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário,

Excelentíssimo Senhor Primeiro Secretário:

Em complemento às informações verbais transmitidas a Vossa Excelência, relativamente aos serviços executados no Edifício do Senado pela Companhia SERVIX S. A., cabe-me ainda trazer-lhe os seguintes esclarecimentos:

Inteirando-me da precariedade das instalações elétricas da Casa, muito antigas, insuficientes, constituindo uma ameaça de riscos de imprevisível gravidade, pedi ao chefe geral dos serviços de eletricidade da Light, Dr. Nogueira, mandasse proceder a exame das mesmas instalações por técnicos de sua confiança, a fim de se verificar a natureza das providências a tomar. Atendida prontamente a solicitação, esse exame foi feito por um assistente do Dr. Nogueira e um engenheiro da Companhia SERVIX S. A., e a conclusão a que chegou, por idêntica opinião de ambos os profissionais, foi a da necessidade imediata, inadiável, de uma reforma, sem perda de um dia, visto ser realmente de perigo a situação.

Eis como se explica a realização dos serviços por administração, por autorização do Sr. 1.º Secretário, antecessor de Vossa Excelência, dado o caráter urgente da obra.

Iniciados os serviços da SERVIX em abril de 1956, foram feitos até a presente data os seguintes pagamentos:

	Doc. nº	Cr\$
1956 -- junho -- Material e mão-de-obra, referentes ao mês de abril	234-ESF	135.631,70
julho -- Idem -- referente a maio	241-ESF	133.158,00
agosto -- Idem -- referente a junho ..	253-ESF	63.987,60
setembro -- Idem -- referente a julho ..	254-ESF	85.644,20
outubro -- Idem e cópias heliográficas referentes a agosto	260-ESF	169.442,30
novembro -- Idem -- referente a setembro	272-ESF	91.124,00
dezembro -- Idem -- referente a outubro ..	277-ESF	60.341,50
dezembro -- Idem referente a novembro ..	279-ESF	57.641,50
1957 -- fevereiro -- Idem -- referente a dezembro	290-ESF	116.568,70
março -- Idem -- referente a janeiro ..	296-ESF	179.813,30
março -- Material	306-ESF	617.562,90
maio -- Material e mão-de-obra referente a fevereiro	313-ESF	81.705,80
Soma		1.792.621,50

Os serviços já se acham em fase de ultimação, podendo-se observar as suas ótimas condições técnicas, além da melhoria de capacidade que oferecem para largo período futuro. Ficaremos com instalações perfeitas, nas quais o aumento de carga de energia permite estabelecer o ar condicionado em forma satisfatória.

Aguardando o final da obra, encontra-se ainda na Diretoria de Contabilidade -- apresentada e ainda não paga -- uma fatura da referida Companhia, na importância de Cr\$ 65.376,60, relativa a salários dos operários e material, no mês de março.

Somada essa despesa aos pagamentos já efetuados, teremos um total de Cr\$ 1.857.998,10.

Desejo salientar perante Vossa Excelência que, dentre as obras ultimamente realizadas no Edifício do Senado, é esta talvez a mais importante, sobretudo por eliminar a expectativa de insegurança em que se achava a sede da mais alta Câmara Legislativa da República.

Senado Federal, em 21 de maio de 1957. -- Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria do Senado Federal.

A Comissão homologa as despesas, nos termos do parecer do Sr. 1.º Secretário.

A seguir, Sua Excelência opina favoravelmente à aquisição de uma geladeira para a Diretoria das Comissões, solicitada pelo Vice-Presidente da Comissão de Finanças.

Determina, então, o Sr. Presidente que o Diretor Geral faça, quanto antes, uma coleta de preços.

O Sr. Lima Teixeira dá conhecimento, também, de uma carta de Helena Collin Waddington, Arquivologista, padrão PL-7, solicitando permissão para ir à Europa, onde teria oportunidade de estudar os arquivos de diversos países. De acordo com o convite que recebera, sua ausência seria de 52 dias.

A Comissão delibera conceder a permissão, sem ônus para os cofres públicos, mantidos, no entanto, nos termos do artigo 253 do Regulamento,

Vitorino Freire, 3.º Secretário, Kerinaldo Cavalcanti, 4.º Secretário, e Prisco dos Santos, 2.º Suplente, reunem-se a Comissão Diretora.

A ata da reunião anterior é lida e, sem observações, aprovada.

O Sr. 1.º Secretário lê a seguinte exposição apresentada pelo Diretor Geral relativamente à execução dos serviços pela Companhia SERVIX na rede elétrica do Palácio Monroe.

Assessor Legislativo, padrão PL-7, solicitada pelo Presidente do Banco do Nordeste, em virtude de sua reeleição para a Diretoria daquele Banco.

A Comissão concorda com a concessão da licença, pelo prazo de um ano, enviando nesse sentido, à consideração do Senado, o respectivo projeto de resolução.

Em seguida, o Sr. Presidente indaga do Diretor Geral se já fora confeccionado o mapa comparativo das diversas marcas de carros a serem adquiridos para o Senado, declarando o mesmo estar o serviço quase pronto, devendo encaminhá-lo ao Sr. 1.º Secretário.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

Comissão de Economia

2.ª REUNIAO, EM 26 DE MARÇO 1957

As 16 horas, sob a presidência dos Srs. Senadores Juracy Magalhães e Fernandes Távora, presentes os Senhores Senadores Gomes de Oliveira, Alô Guimarães, Carlos Lindenberg e Alencastro Guimarães, reunem-se a Comissão de Economia.

Inicialmente o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Alencastro Guimarães que emite parecer favorável aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 34, de 1957, que concede isenção de impostos à Fundação Brasileira de Teatro.

As 16 horas e trinta minutos assume a presidência o Sr. Fernandes Távora.

Com a palavra o Sr. Gomes de Oliveira dá parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 21, de 1957, que autoriza a União a constituir uma sociedade por ações, que se denominará Sociedade Termoeletrica de Capivari (SOTELCA), e dá outras providências.

O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

4.ª REUNIAO, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1957

(Convocação Extraordinária)

As 16 horas, sob a presidência do Sr. Juracy Magalhães, presentes os Srs. Júlio Leite, Fernandes Távora, Ramy Archer e Mourão Vieira, reunem-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer os Srs. Sá Tinoco e Tarciso de Miranda.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Expediente: Ofício do Sr. Presidente da Comissão de Economia da Câmara dos Deputados comunicando a discussão, no próximo dia 28 do corrente, das emendas apresentadas ao Projeto que denomina Instituto Brasileiro do Sal, o Instituto Nacional do Sal, dando-lhe nova organização. O Sr. Presidente designa o Sr. Mourão Vieira, para representar naquela reunião a Comissão de Economia do Senado.

Inicialmente o Sr. Fernandes Távora emite parecer favorável aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 287, de 1956, que cria a Comissão de Desenvolvimento do Planalto de Ibiapaba, no Estado do Ceará, subordinado ao Ministério da Agricultura.

Com a palavra o Sr. Ramy Archer oferece os seguintes pareceres:

— favorável, com apresentação de um substitutivo, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 204, de 1955, que prorroga a vigência de saldos de do-

tações orçamentárias do Plano Salte e dá outras providências;

— ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 37, de 1953, que concede anistia aos trabalhadores que hajam praticado falta grave ou débito grave, concluindo pelo seu arquivamento; e,

— ao Projeto de Lei da Câmara n.º 251, de 1956, que concede isenção de direitos, taxas aduaneiras e imposto de consumo para a importação de "cliques", concluindo seja preliminarmente ouvidos a respeito o Ministério da Fazenda e a C. O. F. A. P. Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Finalmente o Sr. Juracy Magalhães lê parecer favorável, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 329, de 1956, que concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo, taxas aduaneiras e a de previdência social para 1250 caixas de papelão contendo leite em pó, enviadas pela Wag Ralief Services e destinadas à Mitra de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O parecer é aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

6.ª REUNIAO, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1957

As 17 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Juracy Magalhães, presentes os Srs. Fernandes Távora, Alencastro Guimarães, Lineu Prestes, Gomes de Oliveira, reunem-se a Comissão de Economia. Deixam de comparecer com causa justificada os Senhores Senadores Alô Guimarães e Carlos Lindenberg.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente o Sr. Gomes de Oliveira apresenta parecer:

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 139, de 1956, que considera empregados os trabalhadores autônomos para efeitos de legislação do trabalho e dá outras providências; e,

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 304, de 1953, que permite a admissão de pessoas jurídicas na Cooperativas de Transportes de Passageiros e de Cargas.

A Comissão aprova os pareceres.

O Sr. Lineu Prestes dá parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 28 de 1957, que concede isenção de todos os impostos e taxas para o material doado à Comissão Prebisteriana do Norte do Brasil. O parecer é aprovado pela Comissão.

Finalmente, o Sr. Juracy Magalhães emite parecer favorável:

— ao Projeto de Lei da Câmara n.º 282 de 1956, que cria cédulas de crédito rural e dá outras providências; e,

— ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 48 de 1956, que aprova os Convênios firmados pelo Brasil e pela República do Paraguai, a 20 de janeiro de 1956.

A Comissão aprova os pareceres.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Finanças

REUNIAO, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1957

As 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Vivaldo Lima, presentes os Srs. Novais Filho, Juracy Magalhães, Othon Mader, Lima Guimarães, Aulo Fernandes, Júlio Leit Fausto Cabral e Domingos Vellasc reunem-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Srs. Alvaro Adolpho, Francisco Gallotti, Carlos Lindenberg, Daniel Krieger, João Mendes, Ary Viana e Mendonça Clark. É lida e aprovada, sem alteração, a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente anuncia o seguinte expediente:

— Ofício do Sr. Lima Teixeira, 1.º Secretário do Senado Federal, comunicando à Comissão a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 284, de 1956, que dispõe sobre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, e dá outras providências.

— Ofício do Sr. Diretor da Mercedes-Benz do Brasil S. A. convidando aos Srs. Membros da Comissão de Finanças, a realizarem uma visita a sua fábrica em São Paulo.

Distribuição:

— ao Sr. Lima Guimarães, o Projeto de Lei do Senado n.º 61, de 1950, que autoriza o Governo Federal a auxiliar a Prefeitura Municipal de São João de Muqui, no Estado do Espírito Santo, com a quantia de Cr\$ 2.000.000,00 para reparação de danos causados pela tromba d'água que desabou sobre o referido município; o Projeto do Decreto Legislativo n.º 64 de 1956, que aprova o termo aditivo ao ajuste celebrado entre o Estado Maior do Exército e Vitor José Lima; e o Projeto de Lei da Câmara n.º 248, de 1956, que concede isenção de direitos de importação, de consumo e de taxas aduaneiras, inclusive a de previdência social, para o material hospitalar importado pelo Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, destinado ao Sanatório Marques Lisboa, situado no Morro das Pedras, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

— ao Sr. Fausto Cabral, o Projeto de Lei da Câmara n.º 242, de 1955 que estende as disposições sobre férias constantes do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, modificado pelas Leis n.ºs 816 de 9 de setembro de 1949 e 1.530 de 28 de novembro de 1951, aos estuadores, conferentes e conservadores de carga e descarga, vigias portuários e mais trabalhadores autônomos, que executem serviços agrupados por intermédio de sindicatos, caixa portuária ou entidade congêneres, e o Projeto de Lei do Senado n.º 10, de 1954, que dispõe sobre a aquisição de casas pelo associado das instituições de Previdência Social (Sen. Guilherme Malaquias).

— ao Sr. Juracy Magalhães, o Projeto de Lei da Câmara n.º 355 de 1955 que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Maria de Oliveira Lacourt e Olíndina Oliveira Pupim, filhas viúvas do falecido guarda aduaneiro Manoel José de Oliveira; e o Projeto de Lei da Câmara n.º 57 de 1957 que altera o disposto no parágrafo único do art. 1.º do Decreto-lei n.º 3.104 de 18 de outubro de 1945 que doa à Fundação Brasil Central patentes de invenção, marcas de fábricas, modelos de utilidade, desenhos, ou modelos industriais e do comércio, títulos de estabelecimentos, insígnias e frases de propaganda incorporadas ao Patrimônio Nacional e dá outras providências;

— ao Sr. Othon Mäder, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 5, de 1957, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade Ipiranga de Engenharia e Comércio Ltda.;

— ao Sr. Paulo Fernandes, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 2, de 1957, que determina o registro do contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e Antônio Reis Lima e sua mulher Francisca Benevides dos Reis;

— ao Sr. Ary Vianna o Projeto de Lei da Câmara n.º 150, de 1956, que dispõe sobre a promoção de Oficiais da Reserva não remunerada das For-

ças Armadas, que cooperaram no esforço de guerra do Brasil;

— ao Sr. Daniel Krieger, o Projeto de Lei da Câmara n.º 350, de 1956, que considera de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi do Brasil e autoriza o Governo Federal a desapropriar imóvel para ser doado àquela instituição;

— ao Sr. Julio Leite o Projeto de Lei do Senado n.º 28, de 1956, que estabelece medidas para o desenvolvimento econômico da região seca de Alagoas e dá outras providências;

Inicialmente, o Sr. Juracy Magalhães emite parecer favorável aos projetos:

— Projeto de Lei da Câmara número 361, de 1956, que modifica disposições do decreto n.º 36.773, de 13 de janeiro de 1955 (aprova o regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto de Renda); e,

— Projeto de Lei da Câmara número 243, de 1956, que isenta de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras, objetos religiosos trazidos da França por Monsenhor Paul Vincent, diretor da peregrinação dos franceses ao XXXVI Congresso Eucarístico Internacional;

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

O Sr. Lima Guimarães lê parecer:

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 46, de 1956, que estende os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24-12-52, aos subtenentes e sargentos que nessas graduações participaram da campanha da Itália, com a F. E. B. e se encontram habilitados com o curso de comandante de pelotão, seção ou equivalente, e dá outras providências;

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 92, de 1956, que inclui o Município de Piquete, no Estado de São Paulo, na zona de guerra, definida e delimitada pelo Decreto número 10.490-A, de 25 de setembro de 1942, e dá outras providências.

A Comissão aprova os pareceres.

Em seguida, o Sr. Novais Filho apresenta os seguintes pareceres:

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 47, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 10.700.000,00 para pagamento de aluguéis correspondentes à ocupação da Casa da Itália pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil;

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 36, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 para custear a construção do Colégio Experimental Paraguai-Brasil;

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 90.000.000,00, destinado a atender às despesas com a construção de uma ponte sobre o rio Grande;

— favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 58, de 1956, que aprova o Convênio de Cooperação para o estudo do aproveitamento da energia hidráulica dos rios Acaará e Mondai, firmado pelo Brasil e pela República do Paraguai; e,

— contrário ao Projeto de Lei da Câmara n.º 354, de 1950, que abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de Cr\$ 50.000.000,00 como contribuição do Brasil ao esforço de guerra das Nações Unidas para a defesa da República da Coreia. Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Finalmente, o Sr. Othon Mäder apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 284, de 1956, que dispõe sobre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, e dá outras providências, concluindo pela apresentação das emendas de ns. 1-C a 7-C. O parecer é aprovado pela Comissão, tendo os Srs. Paulo Fernandes e Lima Guimarães votado

contrariamente às emendas de números 3-C, 4-C e 6-C.

Ainda o Sr. Othon Mäder dá parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1953, que regula o serviço de radiodifusão e o uso e a exploração dos canais para o mesmo designados. Em discussão a matéria, pede e obtém vista do processo, o Sr. Paulo Fernandes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Renato de Almeida Chermont, Secretário, a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

REUNIAO EM 17 DE MAIO DE 1957

As 10 horas e 30 minutos, sob a presidência do Sr. Vivaldo Lima, presentes os Srs. Novais Filho, Julio Leite, João Mendes, Lutterback Nunes, Lino de Mattos, Juracy Magalhães, Daniel Krieger, Costa Paranhos, Othon Mäder e Lima Guimarães, reúne-se a Comissão de Finanças. Deixam de comparecer os senhores Alvaro Adolpho, Mendonça Clark, Ary Vianna, Fausto Cabral, Carlos Lindenberg e Lameira Bittencourt, tendo o último justificado sua ausência.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Sr. Novais Filho oferece parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 22, de 1957, que doa área de terreno à Prefeitura Municipal do Recife, no Estado de Pernambuco para execução do Plano da Cidade.

O Sr. Juracy Magalhães lê parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 355, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Maria de Oliveira Lacourt e Olíndia Oliveira Pupim, filhas viúvas do falecido guarda aduaneiro Manoel José de Oliveira. O parecer é aprovado pela Comissão.

Com a palavra o Sr. João Mendes dá parecer favorável ao projeto:

— Projeto de Decreto Legislativo n.º 6, de 1957, que aprova o termo aditivo do ajuste celebrado entre o Estado Maior do Exército e Benedito da Silva Cordeiro. Os pareceres são por unanimidade, aprovados pela Comissão.

— ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 52, de 1955, que aprova o termo aditivo do ajuste celebrado entre o Estado Maior do Exército e Benedito da Silva Cordeiro. Os pareceres são, por unanimidade, aprovados pela Comissão.

Em seguida, o Sr. Daniel Krieger emite parecer:

— favorável, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 325, de 1956, que reorganiza os Cursos do Departamento Nacional de Saúde (C.D.N.S.) e dá outras providências;

— favoravelmente, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 75, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, os créditos especiais de Cr\$ 1.500.000,00 e de Cr\$ 1.500.000,00, para atender ao pagamento dos auxílios concedidos à Policlínica Geral do Rio de Janeiro pela Lei n.º 2.119, de 27 de novembro de 1953, e ao Hospital do Pronto Socorro da Cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba;

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 398, de 1956, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 2.368, de 9 de dezembro de 1954, que estima a Receita e fixa a Despesa da União, para o exercício financeiro de 1955; e

— favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 277, de 1956, que retifica sem ônus a Lei n.º 2.135, de 1953, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1954, bem como à emenda a ele apresentada.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

O Sr. Presidente comunica a seus pares que o Sr. Lameira Bittencourt, relator do Projeto de Lei da Câmara n.º 166, de 1956, solicitou fosse pre-

liminariamente ainda a respeito, a Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal. A Comissão aprova a solicitação do Sr. Lameira Bittencourt.

Finalmente, o Sr. Vivaldo Lima procede à leitura de seu parecer ao Projeto de Lei da Câmara n.º 117, de 1956, que autoriza a não a construir a Empresa Centrais Elétricas S. A. — ELETROBRAS, e dá outras providências, concluindo pela aprovação do projeto e das emendas a ele apresentadas.

Em discussão a matéria, o Sr. Juracy Magalhães solicita seja anexado ao processo certidão, em fotocópia, que lhe foi entregue pelo Senador Francisco Gallotti, e que se refere à identidade do nome Eletrobras, já registrado por uma firma particular, sugerindo que sobre a mesma se pronuncie a Comissão de Constituição e Justiça. A sugestão do Sr. Juracy Magalhães é aprovada pela Comissão.

Usa da palavra o Sr. Othon Mäder para sugerir sejam impressos em avulsos os pareceres da Comissão de Economia e do Sr. Vivaldo Lima, para que possam os Srs. Membros da Comissão de Finanças melhor estudar o assunto.

É a sugestão do Sr. Othon Mäder aprovada pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra a reunião, Chermont, Secretário, a presente Ata, lavrando eu, Renato de Almeida que uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 54.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 6 DE JUNHO DE 1957.

PRESIDÊNCIA DO SR. APOLÔNIO SALLES.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Prisco Santos. — Remy Archer. — Victorino Freire. — Waldemar Santos. — João Mendes. — Leonidas Mello. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Reginaldo Fernandes. — Abelardo Jurema. — João Arruda. — Arge-miro de Figueiredo. — Apolônio Salles. — Nelson Firmo. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Julio Leite. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Carlos Lindenberg. — Atílio Vivacqua. — Ari Viana. — Sá Tinoco. — Lutterboch Nunes. — Arlindo Rodrigues. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Bernardes Filho. — Benedito Valadares. — Lima Guimarães. — Lineu Prestes. — Lino de Mattos. — Frederico Nunes. — Pedro Ludovico. — Silvio Curvo. — João Villasboas. — Filinto Müller. — Alô Guimarães. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Rodrigo Lobo. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Lameira Bittencourt. — (54).

O SR. PRESIDENTE:

A Lista de presença acusa o comparecimento de 54 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. João Mendes, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 1.º Secretário, lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Ofício do Presidente da Câmara do Distrito Federal, n.º 989, convidando os Srs. Senadores a assistirem a solenidade com que o Legislativo Municipal homenageará o Sr. Presidente Craveiro Lopes no dia 9 do corrente às 11 horas.

Mensagens da Presidência da República, ns., 170 a 175, restituindo autógrafos dos seguintes projetos de lei, já sancionados:

N.º 65, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 15.585.821,90, destinado a completar pagamento de transporte de malas postais por via aérea.

N.º 405, de 1956, que concede isenção de impostos e taxas alfandegárias para um órgão duplo, destinado ao Colégio Salesiano Santa Rosa, de Niterói, Estado do Rio.

N.º 287, de 1956, que cria a Comissão de Desenvolvimento do Plano de Ibiapaba, no Estado do Ceará, subordinada ao Ministério da Agricultura.

N.º 350, de 1956, que considera de utilidade pública a Sociedade Pestalozzi do Brasil e autoriza o Governo Federal a desapropriar imóvel para ser doado àquela instituição.

N.º 386, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial até Cr\$ 10.000.000,00 para socorrer as vítimas da tromba d'água ocorrida na cidade de Monte Alegre, Estado do Pará.

N.º 7, de 1957, que modifica o art. 1.289 do Código Civil.

Ofícios — Da Câmara dos Deputados, ns.º 742, 744, 750, 758 e 780, autógrafos dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei da Câmara N. 99, de 1957

(PROJETO N.º 202-C-1951,

na Câmara dos Deputados)

Eleva à categoria de Escolas Técnicas as Escolas Industriais, da rede federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São elevadas à categoria de Escolas Técnicas as Escolas Industriais, da rede federal, atualmente em funcionamento, sem prejuízo da criação de novas Escolas Industriais, onde se tornarem necessárias.

Art. 2.º Em face da disposição do artigo anterior, serão criados na Escola Industrial de Macaé, para a sua transformação em Escola Técnica, os seguintes cursos:

- Construção de Máquinas e Motores;
- Pontes e Estradas;
- Desenho Técnico;
- Decorações Interiores;
- Artes Aplicadas;
- Química Industrial.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 100, de 1957

(PROJETO N.º 2.253-B-1957, na Câmara dos Deputados)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 150.000.000,00, para aquisição de materiais atômicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a atender às despesas com a aquisição de materiais atômicos.

Art. 2.º O crédito especial, a que se refere esta lei, ser colocado no Banco do Brasil S.A., à disposição do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, criada pelo Decreto n.º 40.110, de 10 de outubro de 1956, a fim de ser utilizado na aquisição de materiais atômicos, de acordo com as normas e instruções que forem aprovadas pelo Presidente da República.

Art. 3.º O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear prestará contas ao Tribunal de Contas da União da aplicação dada ao crédito especial autorizado pela presente lei.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 101, de 1957

(PROJETO N.º 4.828-C-1954, na Câmara dos Deputados)

Cria cargos de Professor Catedrático no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ficam criados 3 (três) cargos de Professor Catedrático (E. N. M. M.), padrão O, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, para atender ao desdobramento das seguintes cadeiras da Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil:

I — Química Geral Inorgânica e Orgânica — Elementos de Química Física em Química Geral — Inorgânica e Orgânica e em Química Física;

II — Metalurgia Geral — Tratamento Mecânico dos Minérios — Exploração de Minas em Metalurgia Geral — Tratamento Mecânico dos Minérios e dos Combustíveis e em Lavra de Minas;

III — Metalurgia Especializada — Siderurgia — Metalografia Microscópica em Metalurgia Especializada — Metalurgia Física e em Siderurgia.

Art. 2.º Para atender à despesa decorrente da execução desta lei, no exercício de 1957, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito suplementar até Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) à Verba 1 — Pessoal, Consignação 5 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União, subconsignação 02 — Autarquias Educacionais, item 09 — Inciso 05 — Divisão do Pessoal. 1) Dotação para atender às despesas com Pessoal da Universidade do Brasil.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

A's Comissões de Serviço Público Civil, de Educação e Cultura e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 102, de 1957

N.º 102, de 1957

(PROJETO N.º 1.557-B-1956, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Marca novo prazo para realização do I Congresso Pan-Americano de História da Medicina e do III Congresso Brasileiro de História da Medicina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É marcado o mês de outubro de 1957 para realização do I Congresso Pan-Americano de História da Medicina e do III Congresso Brasileiro de História da Medicina, no Distrito Federal, de acordo com a Lei n.º 2.810, de 2 de julho de 1956.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Saúde.

Projeto de Lei da Câmara N. 103, de 1957

N.º 103, de 1957

(PROJETO N.º 2.546-1957, NA CAMARA DOS DEPUTADOS)

Concede o auxílio de Cr\$ 400.000,00 à Associação das Enfermeiras Obstetras do Brasil para custear as despesas com o comparecimento da delegação brasileira ao XI Congresso Internacional de Partelras, em Estocolmo, Suécia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), como auxílio à Associação das Enfermeiras Obstetras do Brasil, para custear as despesas com o comparecimento da delegação brasileira ao XI Congresso Internacional de Partelras, a realizar-se, em junho do corrente ano, em Estocolmo, Suécia.

Art. 2.º A entidade beneficiária prestará contas do auxílio de que trata esta lei, dentro em 1 (um) ano após seu recebimento.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

1) Prestação de contas da cota do imposto de renda recebida pelas Prefeituras Municipais:

- do prefeito municipal de Altamira, PA;
- do prefeito municipal de Picos, PI;
- do prefeito municipal de Ceará-Mirim — RN.

2) Apelos no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições:

— Projeto de Lei n.º 260-53 (no Senado) que regulamenta a profissão dos viajantes;

— do presidente da Sociedade União Caixeiros Viajantes do Rio Grande do Sul, Santa Maria, RS.

— Projeto de Lei n.º 254-55 (no Senado) que modifica, na parte referente à aposentadoria, disposições da Lei n.º 593 de 24-12-48 (restaura a aposentadoria para os ferroviários aos 35 anos de serviço e dá outras providências);

— do presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

— Projeto de Lei n.º 1.989-56 (na Câmara) que faculta para efeito de aposentadoria, a contagem de tempo

de serviço de qualquer atividade profissional exercida:

— do presidente da Federação dos Metalúrgicos do Estado de S. Paulo, SP.

— Emenda Constitucional n.º 10, de 1957, que altera disposições constitucionais relativas ao Poder Judiciário (Federalização das justiças estaduais);

— da Assembleia Legislativa de Goiás.

3) Comunicação de eleição à posse:

— da Mesa da Assembleia Legislativa do Pará;

— da Mesa da Assembleia Legislativa do Maranhão;

— da Comissão Organizadora do VII Congresso Brasileiro de Veterinária do Nordeste Brasileiro, em Recife, PE;

— da Diretoria da Associação Comercial de Bezerros, PE.

— da Mesa da Assembleia Legislativa de Alagoas;

— da Mesa da Câmara Municipal de Barreiras, BA;

— da Mesa da Câmara Municipal de Feira de Santana, BA;

— da Mesa da Câmara de Vereadores de Ipirussu, BA;

— da Mesa da Câmara Municipal de Nazaré, BA;

— da Mesa da Câmara Municipal de São Félix, BA;

— da Mesa da Assembleia Legislativa de Goiás;

— da Diretoria do Sindicato dos Oficiais Marceneiros e Trabalhadores nas Indústrias de Serraria e de Móveis de Madeira, de Governador Valadares, MG;

— da Diretoria da Associação Comercial Industrial e Agro Pastoral de Volta Redonda, RJ;

— da Mesa da Câmara Municipal de Cogmorama, SP;

— da Mesa da Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

— da Mesa da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, PR;

— da Diretoria da Cooperativa de Ensino, Instituto Dr. Jorge Salis Goulart, Ltda., de Pelotas, RS.

4) Observações e sugestões sobre proposições em curso no Congresso:

— do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei que torna optativo o ensino das línguas francesa e inglesa.

5) Diversos assuntos:

Ofícios:

— da Câmara de Vereadores de Itabuna, BA, manifestando-se solidária com o Senado no exame da cessão de Fernando de Noronha como base de teleguiados;

— do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Bahia, manifestando-se contrário à suspensão da lei n.º 2.970 de 24 de novembro de 1956;

— da Associação Rural de Espera Félix, MG, comunicando a sua fundação;

— da Associação Brasileira de Viajantes Praticistas e Representantes Comerciais de São Paulo, SP, congratulando-se com a aprovação do substitutivo do Senador Júlio Leite ao Projeto que regulamenta a atividade profissional dos empregados vendedores e viajantes;

— da Associação Profissional das Empresas de Navegação Marítima e Fluvial do Estado de São Paulo encaminhando relatório anual daquela entidade, referente às atividades realizadas em 1956;

— da Câmara Municipal de Itararé, SP, manifestando-se solidária à constituição de uma comissão de inquérito para apurar os atos do governo da União com a política exterior;

— da Câmara Municipal de Jati, SP, comunicando a aprovação de um

voto de saude pela passagem do aniversário do Dr. Getúlio Vargas — da Câmara Municipal de Maripóla, S. P., solicitando a intercessão do Congresso para a suspensão das experiências atômicas; — da Câmara Municipal de São Paulo, SP, encaminhando sugestões no sentido de solucionar o problema do alto custo de vida;

— da Câmara Municipal de Santos, SP, manifestando-se contrária a ato segundo o qual os Institutos de Previdência são obrigados a contribuir para obras na nova capital do país, com os recursos destinados aos pensionistas e aposentados daquelas autarquias;

— do governador do Estado de São Paulo, encaminhando exemplar da mensagem apresentada à Assembleia Legislativa daquele Estado;

— da Câmara Municipal de São Vicente, SP, enviando cópia da conferência do Deputado Menotti Del Picchia, por ocasião do 425.º aniversário daquela cidade;

— do Diretor e professores do Ginasio Estadual de Sengés, PR, solicitando a rejeição do Projeto de Reforma do Ensino Secundário;

— da Câmara Municipal de Lagoa Vermelha, RS, lamentando-se dos prejuízos que vem sofrendo aquele Estado quanto à exportação de madeiras;

— da Federação das Associações dos Trilheiros do Rio Grande do Sul, comunicando a sua instalação em Porto Alegre, RS.;

— da Câmara Municipal de Vereadores de Passo Fundo, RS, manifestando-se contrária à prorrogação dos mandatos eletivos;

— da Câmara Municipal de Pelotas, RS, solicitando providências contra as experiências com bombas atômicas.

Telegramas.

— da Assembleia Legislativa do Pará congratulando-se com o Coronel Centil Nunes pelos êxitos alcançados pela Petrobrás na região do recôncavo baiano;

— do Prefeito Municipal de Marabá, PA, agradecendo auxílio dispensado ao povo daquela cidade por ocasião das inundações dos rios Tocantins e Araguaia;

— da Assembleia Legislativa da Bahia, comunicando realização de sessão solene para instalação dos trabalhos ordinários;

— da Sociedade União dos Caixeiros Viajantes do Rio Grande do Sul, de Santa Maria, RS, congratulando-se com o Senado pela aprovação do projeto que regulamentar a profissão dos caixeiros viajantes;

— da Câmara Municipal de Cuiabá, MT, manifestando-se contrária à cessão do Território de Fernando Noronha aos EE. UU. para posto de telegrafistas;

— do presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, congratulando-se com o Senado pela aprovação do projeto que dispõe sobre a aposentadoria dos bancários;

— do Presidente do IGBE, congratulando-se com o Congresso Nacional pelo dia do trabalho;

— do Sr. José Pereira dos Santos e outros trabalhadores do município de Feira de Santana, BA, manifestando-se solidários com o Senado com respeito à sessão de Fernando Noronha aos Estados Unidos.

— Memorial dos habitantes de Capitão, MG, solicitando indenização em virtude de ser aquela localidade desmatada e desaparecer com a construção da Represa de "Furnas".

Parecer n. 435, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 83, de 1956, que cria o Serviço de Estatística dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas, e dá outras providências.

Relator: Sr. Lima Guimarães.

Volta a esta Comissão o Projeto n.º 83, de 1956, da Câmara dos Deputados, que cria o Serviço de Estatística dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas e dá outras providências, para o seu pronunciamento sobre as Emendas ns. 1-C da Comissão de Serviço Público Civil, 2-C da Comissão de Finanças, 3 de plenário e subemenda n.º 1-C. A emenda de plenário, de autoria do nobre Senador Flinto Muller é substitutiva dos arts. 3.º, 4.º e 5.º, dando-lhes redação "compatível com o sistema vigente na administração pública". Acolhemos a Emenda n.º 3 que prejudica a Emenda 1-C e respectiva subemenda, aceitando igualmente a Emenda 2-C da Comissão de Finanças, plenamente justificada. As emendas são constitucionais merecendo aprovação as de ns. 2-C e 3.

Sala das Comissões, 4 de junho de 1957. — Cunha Mello, Presidente. — Lima Guimarães, Relator. — Gaspar Veiloso. — Gilberto Marinho. — Altílio Vivacqua. — Argemiro de Figueiredo. — Lineu Prestes. — Daniel Krieger.

EMENDA A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

EMENDA N.º 3

Aos arts. 3.º, 4.º e 5.º. Substituíam-se os artigos pelos seguintes, alterando-se a numeração dos artigos 6.º e 7.º:

Art. 3.º Fica criado no Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas o cargo de diretor de serviço, padrão CC-4.

§ 1.º O Poder Executivo, dentro de sessenta (60) dias proporá, mediante mensagem ao Congresso Nacional, a criação dos cargos de carreira, ou isolados, bem como das funções gratificadas, que deverão integrar o Quadro I para lotação do serviço criado por esta lei.

§ 2.º Enquanto não forem criados os cargos de carreira, ou isolados, bem como as funções gratificadas previstas no parágrafo anterior, o Serviço de Estatística dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas funcionará com servidores requisitados de outros órgãos da administração federal.

Art. 4.º O Poder Executivo baixará, por decreto, o regimento da repartição, atendendo à sistematização, e aos padrões vigentes nos órgãos congêneres integrantes do sistema de estatística coordenado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Sala das Sessões, 3º de outubro, de 1956. — Flinto Muller.

Parecer n. 436, de 1957

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1957.

Relator: Senador Argemiro de Figueiredo.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) das emendas ao Senado ao Projeto de Lei n.º 18, de 1957, originário da Câmara dos Deputados. Sala das Comissões, em 4 de junho de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Rodrigo Lobo.

ANEXO AO PARECER N.º 436, DE 1957

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 18, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo

Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 55.000.000,00 para construção de casas populares em Santos, Monte Alegre e Fortaleza, nos Estados de São Paulo, Pará e Ceará.

Emenda n.º 1

Ao art. 1.º (Subemenda da Comissão de Finanças)

Dê-se a este artigo a seguinte redação:

"Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 55.000.000,00, para a construção de casas populares obedecida a seguinte discriminação:

a) Santos, no Estado de São Paulo

Cr\$ 30.000.000,00;

b) Monte Alegre, no Estado do Pará — Cr\$ 5.000.000,00;

c) Fortaleza, no Estado do Ceará — Cr\$ 20.000.000,00;

d) Pedreiras, no Estado do Maranhão — Cr\$ 5.000.000,00;

e) Codó, no Estado do Maranhão — Cr\$ 5.000.000,00;

f) Porto Murinho, no Estado de Mato Grosso — Cr\$ 5.000.000,00;

g) Sobral, no Estado do Ceará — Cr\$ 5.000.000,00;

h) Barra do São Francisco, no Estado do E. Santos, Cr\$ 5.000.000,00;

i) Teresina, no Estado do Piauí —

k) Aracaju, no Estado de Sergipe — Cr\$ 5.000.000,00.

Total Cr\$ 95.000.000,00

EMENDA N.º 2

Ao art. 2.º (Subemenda da Comissão de Finanças.

Onde se diz:

"... nas cidades de Santos e Monte Alegre ...

Diga-se:

"... nas cidades de Santos, Monte Alegre, Pedreiras, Codó, Porto Murinho, Teresina, Parnaíba e Aracaju ..."

Parecer n. 437, de 1957

Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 267, de 1955.

Relator: Sr. Senador Argemiro de Figueiredo.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) da emenda do Senado ao Projeto de Lei n.º 267, de 1955, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Rodrigo Lobo.

ANEXO AO PARECER N.º 437, DE 1957

Redação Final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 267, de 1955 que institui o Dia da Saúde Dentária.

Ao art. 1.º (Subemenda da Comissão de Educação e Cultura).

Dê-se ao parágrafo único, deste artigo, a seguinte redação:

"Parágrafo único. As comemorações serão realizadas, em todo o território nacional, a 25 de outubro de cada ano, sob o patrocínio do Serviço Nacional de Educação Sanitária do Departamento Nacional de Saúde com a colaboração da União Odontológica Brasileira e da Federação Nacional dos Odontologistas".

Parecer n. 438, de 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 52, de 1955.

Relator: Sr. Rodrigo Lobo.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de De-

creto Legislativo n.º 52, de 1955, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Rodrigo Lobo, Relator. — Argemiro de Figueiredo.

ANEXO AO PARECER N.º 438, DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 52, de 1955, que aprova o termo cultural do ajuste de serviços celebrado entre o Estado Maior do Exército e Benedito da Silva Cordeiro.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 71 § 1.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º... — 1957

Art. 1.º E' aprovado o termo de 25 de fevereiro de 1955, aditivo ao ajuste de locação de serviços, celebrado a 18 de janeiro de 1954, entre o Estado Maior do Exército e Benedito da Silva Cordeiro, para exercer a função de cartógrafo no mesmo Estado Maior, e ao qual o Tribunal de Contas denegara registro em sessão realizada a 15 de março de 1955.

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer n. 439, de 1957

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 58, de 1955.

Relator: Sr. Rodrigo Lobo.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 58, de 1955, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Rodrigo Lobo, Relator. — Argemiro de Figueiredo.

ANEXO AO PARECER N.º 439, DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 58, de 1955, que aprova o termo de contrato celebrado entre a Divisão do Material do Ministério da Saúde e a firma Keller Weber S.A. — Máquinas Comerciais e Gráficas.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, §.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N.º... — 1957

Art. 1.º E' aprovado o termo de contrato celebrado a 9 de dezembro de 1954, entre a Divisão do Material do Ministério da Saúde e a firma Keller Weber S.A. — Máquinas Comerciais e Gráficas — para fornecimento ao Colégio Pedro II — Internato — de máquina de compor "Intertype".

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Parecer n. 440, de 1957

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 59, de 1956.

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo.

A Comissão apresenta a redação final (fl. anexa) do Projeto de Decreto Legislativo n.º 59, de 1956, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 4 de junho de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Rodrigo Lobo.

ANEXO AO PARECER N.º 440,
DE 1957

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 59, de 1956, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma Construtora Helios Ltda.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou nos termos do art. 77, I.º, da Constituição Federal, e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

N.º ... — 1957

Art. 1.º E' mantida a decisão por que o Tribunal de Contas, em sessão realizada a 23 de dezembro de 1956, denegou registro ao contrato celebrado a 15 do mesmo mês e ano, entre o Ministério da Educação e Cultura e a firma Construtora Helios Ltda., para obras de reparos e reforma nas dependências da Escola Técnico Nacional.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento de informações.

E' lido e deferido o seguinte

Requerimento n. 219, de 1957

Requeiro, nos termos do Regimento, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda as seguintes informações:

I — Se o Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais tem conhecimento da realização de um concurso, pela Caixa Econômica Federal de São Paulo, exclusivamente para seus funcionários interinos sem obediência aos artigos 42, 46 e 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 24.427, de 19 de junho de 1934, uma vez que não foi precedido da publicação de editais, para chamamento dos interessados, no órgão oficial, e em mais dois jornais, pelo menos, de grande circulação local.

II — Em caso afirmativo, quais as providências adotadas, com base no artigo 3.º do citado Regulamento, que atribui àquele órgão a função precisa de orientar o desenvolvimento das operações das Caixas Econômicas e fiscalizar a execução das Leis e Ato Regulamentares a elas pertinentes.

Justificação

O Regulamento das Caixas Econômicas Federais, aprovado pelo Decreto n.º 24.427, de 19 de junho de 1934, dispõe:

"Art. 42. As primeiras nomeações de funcionários dependerão sempre de concurso.

Art. 46. Os concursos serão abertos por determinação do Conselho Administrativo, que, também nomeará as respectivas mesas examinadoras.

Art. 48. Os editais para chamamento dos interessados a se inscreverem no curso devem fixar sempre o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para a inscrição.

Parágrafo único. As publicações desses editais devem ser feitas no órgão oficial do lugar e em mais dois jornais, pelo menos, de grande circulação local".

Apesar do rigor desses mandamentos legais, estamos informados de que na Caixa Econômica Federal de São Paulo, se realiza, no momento, um concurso interno, com o objetivo de efetivar grande número de funcionários interinos ultimamente nomeados. Com esse concurso clandestino fere os direitos de centenas de candidatos que, há meses, aguardam a realização do processo legal de seleção para cargos daquela Caixa Econômica, apre-

sentamos o presente requerimento ao Conselho Superior das Caixas Econômicas, através do Ministro da Fazenda.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1957. — Juracy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido outro requerimento chegado à Mesa.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 220, de 1957

Nos termos do Regimento Interno requeremos que o Senado não funcione nos dias 7 e 10 do mês em curso, bem como a sua Secretaria, tendo em vista a visita do Presidente de Portugal, General Craveiro Lopes.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1957. — Abelardo Jurema — Júlio Leite — Argemiro de Figueiredo — Arlindo Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida.

E' lido o seguinte

OFÍCIO

Em 6-6-1957

Senhor Presidente

Achando-se licenciado o Sr. Senador Ruy Carneiro, solicito se digne Vossa Excelência de designar-lhe substituto na Comissão Mista incumbida de relatar o veto do Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara n.º 56, de 1956, na forma do art. 39, 2.º do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. Mourão Vieira.

O SR. PRESIDENTE:

Designo o nobre Senador Abelardo Jurema.

Continua a hora do Expediente. Dou a palavra ao nobre Senador Mourão Vieira, por cessão do nobre Senador Fernandes Távora, primeiro orador inscrito.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, agradeço ao nobre Senador Fernandes Távora o haver aceito a permuta na lista de oradores inscritos. (Pausa).

Sr. Presidente, Senhores Senadores depois da triunfal e memorável visita do grande e saudoso Presidente Antônio José de Almeida ao nosso país, a vinda do General Francisco Higino Craveiro Lopes à terra brasileira representa o maior acontecimento na vida dos dois povos.

As mais ilustres cidades do Brasil — ligadas a Portugal pelas tradições históricas e pelo vulto das colônias lusitanas que abrigam — abrem os braços acolhedoramente a tão excelso visitante.

Nossas populações se alegram e se movimentam, num coro de espontâneos aplausos, para dar as boas-vindas ao mandatário supremo da pátria irmã, que nos traz, com a sua presença e a sua palavra, o apreço do governo que preside e a mensagem fraternal do povo que comanda.

Desde as classes cultas e dirigentes, desde os líderes dos vários setores, até aos que labutam anonimamente nos longínquos vilarejos deste país; homens de todas as categorias e de todas as profissões se congregam, num vasto amplexo de amizade, para exaltar em Craveiro Lopes o estadista que encarna a veneranda pátria de nossa origem.

Saúdo na sua individualidade, o espírito civilizador, guerreiro, missionário, que, guiado pelo gênio imortal do Infante D. Henrique, se expandiu gloriosamente por todos os quadrantes da terra, levando a remotas e igno-

radas paragens a Cruz de Cristo e a bandeira do mais poderoso Império daquele século!

Saúdo no Presidente de Portugal a Comunidade ordeira, operosa, fiel aos ideais de progresso, de paz e de fraternidade — os nossos irmãos portugueses, tanto os que vivem do outro lado do Atlântico, como os que aqui convivem conosco, trabalhando com honra, prosperando com o próprio esforço e fortalecendo a grandeza do Brasil!

Estou certo, de que, com estas palavras, interpreto não somente o pensamento das classes conservadoras de meu Estado natal — o Amazonas, mas o sentir de toda a coletividade brasileira!

Pronuncio, Sr. Presidente, estas palavras como homenagem aos meus amigos das sociedades portuguesas, localizadas no Amazonas, que em credencial a mim dirigido confiaram-me a honra de representá-las nas solenidades programadas para recepção do Presidente Craveiro Lopes. (Muito bem; muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Fernandes Távora, segundo orador inscrito.

O SR. FERNANDES TÁVORA:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, hoje, como sempre, trazem-me à tribuna os interesses do Brasil e do Nordeste, região sobre a qual já muito se tem falado e escrito, mas cujo destino econômico e social parece não ter sido, até agora, bem compreendido pela maioria dos brasileiros.

Preliminarmente declaro que não venho formular queixas nem pedidos, mas apenas esclarecer, quanto me seja possível, nos estreitos limites de um discurso, ou dois, o que fizerei durante 49 anos, os Governos da República para a solução do problema secular do Nordeste.

Desde já solicito vossa complacência para alguma palavra ou frase mais áspera que minha indignação patriótica não tenha podido controlar, pois não é meu intuito ferir, mesmo de leve, o cavalheirismo e a fraternidade de meus honrados e distintos colegas de Senado.

Dessejaria também que ouvisseis, com paciência e tolerância, minha exposição, extenuada de qualquer laivo de demagogia ou despeito, expressando, tão somente, o vero sentir de um homem que procura servir à sua terra, sem outra compensação que a esperança de vê-la, um dia, mais feliz ou menos indolente.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — V. Exa. é sempre ouvido nesta Casa com o maior respeito e admiração.

O SR. FERNANDES TÁVORA — Muito obrigado a V. Exa. pela gentileza do seu aparte.

Minha tarefa não será agradável, nem a mim, que, constrangidamente, a executo, nem a vós, Srs. Senadores, que ireis ouvir, sobre nossas administrações, verdades desabonadoras, mas verdades que preciso proclamar, por um dever de consciência e de patriotismo.

Não me seria possível nem ficar silencioso sobre atos e fatos que irteressam fundamentalmente ao futuro do Estado que aqui, tão modestamente, represento e ao qual tenho obrigação indeclinável de servir.

O assunto é muito vasto, mas procurarei resumir-lo na medida do possível.

Começarei fazendo uma rápida enumeração dos trabalhos já executados pelo "Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas" e seu antecessor, a "Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas", nos 49 anos

de seu funcionamento, apontando algumas de suas falhas, suas finalidades, o custo das obras já concluídas, o modo como foram aplicadas as verbas a ele consignadas, as dificuldades e tardanças na sua distribuição, seus retornos e seus extornos.

Farei justiça aos grandes profissionais que passaram pela direção das Obras Contra as Secas, dizendo porque não conseguiram concretizar seus louváveis objetivos e algo do que o Governo da República poderá fazer para que vingam tais anéis.

Reproduzirei a opinião de técnicos competentes sobre os complexos problemas do Nordeste, exporei dados estatísticos sobre a zona flagelada, sua economia e as precárias condições de vida de seu povo; mostrarei, que nunca será possível harmonizar socialmente populações economicamente desnivelladas, que a incurável cegueira das administrações teima em conservar cada vez mais distanciadas.

Lembrarei, depois, algumas passagens esquecidas da história do Nordeste e da heroicidade de seus filhos.

Farei, então, para terminar, uma interrogação aos meus compatriotas. Srs. Senadores!

Há 49 anos, o saudoso Presidente Nilo Peçanha e seu ilustre Ministro da Viação, Senador Francisco Sá, assinavam um decreto criando a "Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas", visando um combate sistemático à calamidade que vem secularmente afligindo o Nordeste e seus habitantes.

Dir-vos-ei, em largos traços, o que têm feito esta instituição e o "Departamento Nacional de Obras Contra as Secas", que a substituiu, neste período de quase meio século.

Obras Executadas

Foram construídos, no chamado "Polígono das Secas", 543 açudes, com capacidade total de três bilhões, seiscentos e oitenta e oito milhões (3.688.000.000) de metros cúbicos d'água armazenável e acham-se em construção quatro grandes reservatórios que elevarão aquela capacidade a mais de cinco bilhões e setecentos milhões de metros cúbicos.

Dessas barragens, 10 são submersíveis, com a capacidade total superior a 650 milhões de metros cúbicos.

Foram perfurados 4.207 poços, com uma profundidade acumulada de ... 216.500 metros, sendo conseguida uma vazão de 12 milhões 495 mil litros d'água por hora.

Construiu, também, a Inspetoria de Secas, 9.688 quilômetros de estradas de rodagem, de boas características técnicas, obedecendo a um plano geral de inter-comunicações dos Estados nordestinos, agora entregues ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para conservação.

Há poucos anos, foi criado pelo Ministério da Viação o Serviço Agro-Industrial do Departamento de Obras Contra as Secas, cuja direção foi entregue ao Dr. Gonzaga Duque, professor da Escola Rural de Viçosa. Este ilustre e honrado profissional muito se tem esforçado por dar aos trabalhos do Departamento de Secas, um cunho prático e, sobretudo, um sentido social e humano.

Falta é que não lhe tenham sido fornecidos os elementos de que necessitava para realizar um vasto programa de melhoramentos agropecuários em todo o Nordeste.

Entretanto, com os poucos recursos de que dispõe já fez o bastante para merecer o reconhecimento de todos os nordestinos.

DESPESAS

A importância despendida pelo D. N. O. C. S., em tais obras, desde o início de seu funcionamento, atinge a soma de quatro bilhões quatrocentos e onze milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e setenta e seis cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 4.411.597.175,90), até 1954, inclusive.

Além disso, em ligeira resenha, os trabalhos executados pelo Departamento de Sêcas e o total de seu custo, até dois anos atrás.

Surge agora uma interrogação muito natural e absolutamente justificada quando se trata de qualquer empreendimento: teriam correspondido a tão onerosos dispêndios os benefícios alcançados?

Para responder a esta pergunta teremos que, preliminarmente, indagar qual a meta a ser atingida pela Inspeção de Sêcas.

Naturalmente, o principal objetivo colimado pela administração, na construção de tais obras, é a fixação do homem nordestino à sua gleba; e este objetivo só poderá ser alcançado com a retenção de grandes massas d'água que permitam a irrigação.

Dai a necessidade imprescindível das barragens e poços, sem os quais nada poderá ser realizado em tal sentido.

Mas a captação das águas não é o fim, é simples começo; e, sob o ponto de vista de sua utilização racional, há que atender às diversas finalidades, na seguinte ordem de prioridades:

- 1.ª — Irrigação
- 2.ª — Captação de energia
- 3.ª — Piscicultura
- 4.ª — Abastecimento d'água às populações
- 5.ª — Controle das cheias (para evitar as inundações)
- 6.ª — Regularização das descargas
- 7.ª — Dessedimentação dos rebanhos
- 8.ª — Navegação
- 9.ª — Atividades esportivas, turísticas e sociais
- 10.ª — Preservação e desenvolvimento das espécies animais da região
- 11.ª — Controle dos sedimentos.

Convém salientar que as atividades enumeradas nos quatro primeiros itens, têm como faz notar o atual Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, um positivo caráter de rentabilidade, o que vale dizer, de prioridade na sua execução.

Quais os recursos atribuídos ao Departamento de Sêcas, para a realização das obras a seu cargo?

Até 1934, lhe era destinada uma verba no Ministério da Viação.

Mas, desde a Constituição de 34, um artigo dessa Carta Magna destinou 3% do imposto de consumo para o combate às sêcas, dispositivo este renovado na Constituição de 46, — num e noutro caso, com o voto do apagado orador que vos fala.

Desta verba, porém, 1% é recolhido a uma caixa especial, no Banco do Brasil, e só pode ser aplicada pelo Governo em despesas absolutamente inadiáveis, nos casos de emergência.

Segundo dados colhidos no D. N. O. C. S., já foram recolhidos a essa Caixa de Emergência, pelo Ministério da Fazenda, a importância de dois bilhões, duzentos e cinquenta e um milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 2.251.150.000,00) dos quais foram entregues ao D. N. O. C. S. as parcelas de cento e oitenta e três milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 183.500.000,00) em 1951, a de sessenta e três milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 63.250.000,00) — em 1952 e a de cento e trinta e oito milhões e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 138.500.000,00) — em 1953.

A quantia restante foi distribuída pelo Ministério da Fazenda a outros

órgãos federais, como o Banco do Nordeste, o D. N. E. R., departamentos do Ministério da Agricultura etc. Veja bem o Senado como foi esse dinheiro distribuído. Não se podia, de forma alguma, fazer tal distribuição. As verbas anuais do D. N. O. C. S. correm por conta dos 2% garantidos pela Constituição.

Tendes assim, Srs. Senadores, dados concretos sobre as obras realizadas pelo Departamento de Obras Contra as Sêcas, desde sua fundação e as despesas por elas acarretadas ao Tesouro Federal.

Oportuno é, agora, examinar os resultados desse desajustamento de 47 anos entre as atitudes do Governo Federal e as necessidades das populações nordestinas.

IRRIGAÇÃO

Entre as medidas a serem tomadas contra o fenômeno das sêcas, é de absoluta prioridade a irrigação que, determinando a produtividade, cria o ambiente indispensável à fixação do homem à terra.

Excusado é fazer o preconício de seus benefícios, mundialmente reconhecidos, pois tem sido ela sempre a mágica eliminadora de desertos e criadora de civilizações, desde a mais alta antiguidade, transformando em pomares e campos virentes as terras áridas e semi-áridas que constituem as chagas dos continentes.

É conhecido "slogan" que, "para o homem moderno não existe o deserto". E é por estarem disto convencidos, que todos os administradores dignos deste nome, procuram valorizar pela irrigação as terras manilhas que a natureza parecia haver condenado à perpétua esterilidade. Que fizemos nós neste sentido?

Alguma coisa, nos Estados do Sul, quase nada na região nordestina, exatamente aquela para a qual a irrigação é uma questão de vida ou morte!

E, entretanto, não tem sido por falta de reclamações e advertências, pois, entre outros, há muitos anos, indagava o sábio Oliveira Viana: "Por que o deserto nordestino não foi ainda eliminado? Por que esse problema do nordeste, problema secular, não teve ainda sua solução? Como se explica o desinteresse das classes dirigentes do país por essa região das sêcas, que tem por centro o Ceará e que abrange cerca de dez Estados, e onde sofrem mais de cinco milhões de brasileiros?"

Que diria hoje o ilustre sociólogo quando, em vez de cinco, são cerca de vinte milhões de compatriotas os que gemem sob o peso das calamidades? É triste verificar que, apesar da vastidão de suas terras semi-áridas, o Brasil, com uma área de, apenas 2.200.000 acres irrigados se coloque na retaguarda do Peru, com 2.400.000; do Chile, com 3.000.000; do México, com 5.700.000 (hoje certamente, bem maior); da Argentina, com irrigação mais ou menos equivalente à área deste último. Mesmo com os países sub-desenvolvidos, o confronto é ainda mais desolador: Egito — 6.500.000; China — 47.500.000; Paquistão — 30.000.000; Índia — 35.000.000.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Com prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Como sabe V. Ex.ª, no começo do Governo do Exmo. Marechal Dutra, tive a honra de dirigir o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, pelo curto prazo de oito meses.

O SR. FERNANDES TAVORA — Com grande brilhantismo, aliás.

O Sr. Francisco Gallotti — Obrigado a V. Ex.ª. Percorri o Nordeste e também a zona norte de Minas, que padecia de mal idêntico ao daquela região de sêcas tremendas e propus ao Governo, que o

aceitou, incluir parte de Minas Gerais no Peligono das Sêcas. Está V. Ex.ª considerando o assunto no seu ponto principal — a da irrigação da zona seca do Nordeste. Afirmando, no entanto, com toda a franqueza, que é preciso que os homens públicos do Nordeste — como Vossa Excelência está fazendo e certamente já terá feito no passado...

O SR. FERNANDES TAVORA — Depois V. Ex.ª verá o que já fiz nesse sentido.

O Sr. Francisco Gallotti — ...se unam e clamem, junto ao Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, pela solução do problema da irrigação. Quando dirigia aquele Departamento, diariamente, era visitado por representantes dos Estados abrangidos na zona das sêcas, que reclamavam a construção de açudes, principalmente particulares, para agradar aos chefes políticos locais, desprezando o problema da irrigação, pelo qual me batia, pedindo que se interessassem junto ao Governo, no sentido da liberação das verbas, retidas no Banco do Brasil. Só assim se poderá traçar o programa de irrigação do Nordeste, redenção daquela zona. Dou esse depoimento, certo de que o Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas, seja qual for o seu diretor, tem todo o interesse na solução do gravíssimo problema, beneficiando uma região que nos é muito cara — o Nordeste do Brasil.

O SR. FERNANDES TAVORA — Agradeço o magnífico aparte de V. Ex.ª que vem em apoio do que estou expondo.

O Sr. Francisco Gallotti — Perfeitamente!

O SR. FERNANDES TAVORA — (Lendo).

Dos países evoluídos, nem vale a pena falar, bastando lembrar que, na União Americana, 12% da produção agrícola derivam da irrigação e representam, em valor, 35% das safras anualmente colhidas naquele país, onde 21% de suas propriedades rurais trabalham, total ou parcialmente, com irrigação. Só na Califórnia, o Governo Americano já despendeu mais de novecentos e cinqüenta milhões de dólares com trabalhos, dessa espécie.

Em Israel, cujas condições naturais são extremamente adversas à exploração agrícola do solo, as áreas irrigadas quadruplicaram em sete anos. Em 1948, somavam 23.000 hectares; em 1951 — 51.000; em 1953 — 60.000; em 1955 — 80.000; e os trabalhos em andamento asseguram 160.000 em 1960. É um programa técnico e financeiro que repousa em pipe-line de 2,70 metro de diâmetro e 100 quilômetros de extensão, já em funcionamento e noutra, em construção, numa distância de 200 Kms — construídos com o auxílio de 100 milhões de dólares concedidos pelos E.E.U.U.

Chega a parecer inconcebível o que este minúsculo Estado recém-nascido tem conseguido arrancar de um verdadeiro deserto! Mas Israel é uma nação de homens cultos e livres que resolveram enfrentar, decididamente, a natureza e traçar seu próprio destino.

Não é também, despicência a lição que nos ministram os ingleses e franceses em todas as regiões submetidas à sua influência.

Sem falar no que fizeram os últimos na Argélia, Tunísia e Marrocos, que constitui um padrão de glórias para a civilização francesa — basta lembrar o caso de Gezira, esse esguio triângulo de terra compreendido entre o Nilo Branco e o Nilo Azul, em cujos 400.000 hectares irrigados pela represa de Sennar, os ingleses fizeram brotar flores e culturas, transformando terras áridas e desertas num campo virente, onde vivem felizes 20.000 lavradores, concorrendo com uma parte substancial para a receita do Sudão.

Nós, entretanto, que temos condições naturais extremamente favoráveis à prática da irrigação, por todos os processos em uso no mundo inteiro, por gravidade e por elevação mecânica, por ação e por bombas centrifugas, por meio de rios perenes onde recursos intermitentes com água corrente ou do subsolo por infiltração — de toda forma, enfim — andamos ainda criando comissões talvez para deliberarem se devemos ou não irrigar!

Só no trecho do médio São Francisco, que vai de Petrolândia a Joazeiro — há uma faixa de 100.000 hectares propício à irrigação, onde poderíamos produzir enormes quantidades de arroz nas várzeas imensas, formadas de aluviões de grande capacidade produtiva, mercê dos fertilizantes que ali se têm acumulado ao correr dos tempos. O mesmo se pode dizer em relação aos vales dos outros rios do Nordeste, sobretudo do Jaguaribe, cujas terras, no dizer de O. Menra, poderiam ser exportadas como fertilizantes e a respeito do qual proclamou Arno Pearse:

"Quem possui um vale como o do Jaguaribe não tem o direito de ser pobre".

No seu magnífico parecer sobre o projeto do Deputado Mauricio Joppert, relativo à desapropriação de terras no Nordeste — lembra, muito oportunamente, o Deputado Raimundo Padilha que "em todos os projetos atinentes às sêcas, prepondera, como fator econômico, a irrigação, e como solução social, a desapropriação".

Mas, apesar das reiteradas manifestações de parlamentares economistas, não cogitamos de resolver esses problemas, como se eles nada significassem para a solução de nossas crises climáticas.

Dessa omissão, porém, não me julgo culpado.

Pego a especial tenção do nobre colega, Senador Francisco Gallotti, para esse ponto a que se referiu há pouco.

Sr. Francisco Gallotti — Com muita honra, ouvi V. Ex.ª

O SR. FERNANDO TAVORA — Quando governava o país o Marechal Dutra, com ele me entendi sobre este assunto, chamando sua atenção para o erro manifesto que vínhamos cometendo, acumulando bilhões de metros cúbicos d'água nos açudes do Nordeste, para a evanescência consumíveis, sem que os utilizássemos no seu fim principal que é a irrigação.

Concordou comigo o Presidente, indagando se já havia estudos a respeito e com que recursos poderiam ser atacadas tais obras. Quanto a estudos, respondi-lhe nada poder afirmar, acreditando, porém, que eles já deveriam ter sido feitos, em maior ou menor proporção.

No tocante a recursos financeiros, lembrei-lhe que, tratando-se de uma obra preventiva, para a fixação dos deslocados no rocambo das calamidades, — o Governo poderia, talvez, mediante autorização do Poder Legislativo, — mobilizar o depósito da Caixa de Emergência, completando o que faltasse, com créditos extraordinários. Concordou comigo o Presidente, comprometendo-me eu a fazer uma excursão pelo Nordeste, a fim de atualizar minhas observações sobre o assunto.

Cumprindo o que prometera, segui para o Ceará, e, em companhia do Deputado Ademar Távora e do Doutor Gonzaga Duque, Diretor do Serviço Agro-Industrial do Departamento de Sêcas, — visitei alguns dos maiores açudes do Ceará e da Paraíba, colhendo valiosas informações que gentilmente me proporcionaram aqueles ilustre técnico e seus competentes auxiliares.

O Sr. Francisco Gallotti — Grande técnico do Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas.

O SR. FERNANDES TAVORA — O maior no assunto.

Voltando ao Rio, convocou-me o Marechal Dutra para uma conferência com os Ministros da Viação e da Agricultura. Expus, novamente, meu ponto de vista, tendo, ao mesmo tempo, as notas colhidas na excursão, demonstrando que, no nordeste, havia apenas pequenos canais em alguns açudes, existindo, porém, já estudados, cientificamente, pelos competentes técnicos do Instituto José Trindade, de São Gonçalo — mais de cinquenta e quatro mil hectares de boas terras aluviais, apropriadas à irrigação e que essas pesquisas continuavam ativamente.

Terminada a exposição, na qual fiz novo apelo a favor da irrigação — disse-me o Presidente: "Estou de acordo como que o Sr. acaba de expor, Senador, mas como arranjar financiamento para essas obras?"

Lembrei-lhe o que alvitrara em nossa primeira entrevista. Interrompeu-me o Ministro da Viação, com a seguinte declaração: "Senador, o seu alvitre não tem mais razão de ser, pois que essa importância da Caixa de Emergência já está empenhada até 1951. — Isso foi em 1947 — "Empenhada em que?" Perguntei-lhe. "Na construção da Estrada de ligação Rio-Bahia". — Respondeu o Ministro.

Ante semelhante afirmação, dei por terminada a entrevista. Meti na pasta meus papéis e retirei-me, pois nada mais tinha a fazer. Conversa fiada nunca foi de meu agrado.

De tudo se infere que o honrado Marechal Dutra, por ocasião de nossa primeira entrevista, ignorava inteiramente a aplicação clandestina e de longa data, do dinheiro da Caixa de Emergência, não lhe cabendo, portanto, a responsabilidade do criminoso desvio da verba constitucional, de que só posteriormente tomou conhecimento.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Pois não.

O Sr. Francisco Gallotti — Tenho argumentos para corroborar a afirmação de V. Ex. Lembro-me que justamente em 1946, ano em que dirigiu esse Departamento — em 1947, assumi minha cadeira, nesta Casa, como representante de Santa Catarina, — mais de uma vez, falei com o Sr. Presidente da República sobre essa repartição. Contava S. Ex. com essa reserva para incrementar os trabalhos no Nordeste, principalmente, o Plano de Irrigação a que me referi há pouco.

O SR. FERNANDES TAVORA — Vê o nobre colega que eu fazia inteira justiça ao Marechal Dutra.

Acredito, piamente, que S. Ex. desconhecia a situação, tanto que quando lhe falei, pela primeira vez, a esse respeito, aceitou minha indicação.

E assim morreu, silenciosamente, minha tentativa de incentivar a irrigação em terras do Nordeste.

Depois disto, o Departamento de Secas tem aberto alguns canais de irrigação nos açudes General Sampaio e Aires de Souza, no Ceará; mas a quantidade e lentidão com que são construídos, estão em absoluta desproporção com as necessidades daquela região.

Será possível que o Governo do Brasil continue a negar ao Nordeste aquilo que todos os povos civilizados distribuem, *larga manu*, às suas colônias e protetorados, para ajudá-los a vencer na luta contra a natureza?

Venho acompanhando, de perto, as atividades da Inspeção e, posteriormente, do Departamento de Obras Contra as Secas — sempre observando falhas e erros lamentáveis que os Governos sucessivos não puderam ou não se interessaram em corrigir.

E o principal e mais imperdoável desses erros foi a falta de um verdadeiro planejamento, no qual ficassem estabelecidas as prioridades das obras a serem atacadas, como os respectivos

orçamentos e prazos em que deveriam ser realizadas.

Como é possível compreender que se iniciem trabalhos de tamanho vulto, sem aquelas medidas rudimentares, a começar pela garantia do seu financiamento?

Pois nada disto se fez, e o Departamento de Secas na sua vida-secular, tem se limitado à execução de programas parciais, ditados quase sempre por circunstâncias do momento.

E' verdade que alguns de seus Diretores, conseguiram imprimir a essas obras uma certa programação, como aconteceu com o Dr. Luiz Vieira, que organizou os sistemas do Jaguaribe, Acaraú, Alto Piranhas e Agui, que deveriam ter prioridade.

O Sr. Francisco Gallotti — Muito bem.

O SR. FERNANDES TAVORA — Não é menos verdade que, por desidia ou má vontade do Governo Federal, aquele competente e operoso profissional não os pôde realizar, abandonando cargo.

Todos sabem que as verbas do D. N. O. C. S. sempre são recebidas com grande atraso e as correspondentes ao primeiro semestre de cada ano nunca são distribuídas antes de maio ou junho, com grave desprestígio para a administração e dano para os funcionários, entregues à voracidade insaciável dos agiotas. O nobre Senador Francisco Gallotti conhece o fato muito bem.

E, quando um chefe distrital do Departamento implora um pouco mais de pressa na distribuição das verbas, ninguém o atende.

Quer o Senado uma prova do que acabo de afirmar? Pois leia esta nota, publicada; há poucos meses em todos os jornais desta capital.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Permite-me lembrar ao nobre orador que falta apenas um minuto para término da hora do expediente.

O SR. ONOFRE GOMES — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requiro a V. Ex.ª consulte o Plenário sobre se consente na prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Fernandes Tavora possa concluir seu importante e oportuno discurso.

O SR. PRESIDENTE — A Casa acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador Onofre Gomes.

Os Senhores Senadores, que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Fernandes Tavora.

O SR. FERNANDES TAVORA — Sr. Presidente, agradeço a gentileza do ilustre colega, Senador Onofre Gomes, e do Senado, que me acaba de conceder a prorrogação do prazo regimental, a fim de que termine meu discurso.

Dizia, Sr. Presidente, que "o Ministro da Fazenda submeteu à consideração presidencial o processo, em que o titular da Viação solicitava adiantamento da ordem de cento e cinquenta milhões de cruzeiros ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a conta da dotação orçamentária do exercício de 1956. O Presidente exarou este lacônico despacho: "Indeferido. — Arquivar-se".

Junte-se a tão boa vontade o anacronismo intolerável do Código de Contabilidade da República e não será difícil avaliar os tormentos de um diretor de Obras contra as Secas que deseje trabalhar.

E' claro que, ao encampar o pedido do Diretor do Departamento de Secas, o Ministro da Viação tinha sérios motivos para fazê-lo. Mais claro é ainda que, ao Ministro da Fazenda e ao Presidente da República nada importavam as dificuldades em que se debatia aquele aito funcionário e os prejuízos que tal decisão iria causar ao serviço público.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.ª pequena sugestão?

O SR. FERNANDES TAVORA — Perfeitamente.

O Sr. Francisco Gallotti — Talvez V. Ex.ª e outros representantes do Nordeste já tenham tido a idéia, peço, no entanto, ao nobre colega que aceite a sugestão de quem já dirigiu esse Departamento, bem como outros setores da atividade Federal. Insista num convite ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas para que S. Ex.ª sinta, como brasileiro, o que é a seca no Nordeste. Estou certo de que, seja qual for o titular da Pasta, na de retornar ao Rio de Janeiro com outras disposições, inclusive a de influir para que o Governo dê o amparo necessário à salvação do Nordeste. Insista, peça, implore, leve o Comandante Lucio Meira à região; e V. Ex.ª não terá perdido o seu tempo.

O SR. FERNANDES TAVORA — Se a boa vontade dos Ministros dependesse simplesmente do meu pedido, naturalmente eu o faria.

O Sr. Francisco Gallotti — Arraste-os.

O SR. FERNANDES TAVORA — Apenas não tenho, como o ilustre colega, a esperança de que a visita do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas influencie a atitude do Governo Federal para com o Nordeste.

O Sr. Francisco Gallotti — Influirá.

O SR. FERNANDES TAVORA — Outros Ministros já visitaram o Nordeste, e o problema permaneceu. Prometem — talvez nem o Sr. Juscelino Kubitschek seja capaz de igualá-los, em promessas — mas, no fim, tudo continua na mesma.

O Sr. Francisco Gallotti — V. Ex.ª não desista.

O SR. FERNANDES TAVORA — Agradeço, no entanto, o conselho de V. Ex.ª, patriota e experimentado.

O Sr. Francisco Gallotti — Estou pronto a ir ao Nordeste, com V. Ex.ª e o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas; e, com a autoridade de Diretor do Departamento, ajudarei aquele titular a conhecer, de perto, aquela região.

O SR. FERNANDES TAVORA — Agradeço, de antemão, o serviço que V. Ex.ª se propõe a prestar ao Nordeste.

(Lendo):

Por mais incrível que pareça, mais de uma vez, a circunscrição do Ceará tem devolvido ao Tesouro Federal dezenas de milhares de cruzeiros, a título de saldo, não os havendo empregado, ao que tudo indica, em obediência a ordens secretas superiores. Uma semelhante economia não merece, sequer, o qualificativo de sordidez, porque toca as causas da irresponsabilidade...

Mas, há causa mais grave ainda: o Executivo Federal, como já foi dito, *ex-propria autonomia*: lançou mão do depósito da Caixa de Emergência, para fins inteiramente diferentes do prescrito pela nossa Carta Magna, sem dar a menor satisfação ao Poder Legislativo.

Contra tal ato, cujo simples enunciado espanta a quantos tenham alguma noção de direito — nenhum poder se queira para chamar a conta os autores de tal desrespeito à Constituição!

Em se tratando de benefícios, ao Nordeste, não é possível esquecer o nome do Dr. José Américo de Almeida, que, no seu primeiro período ministerial, teve de agir de acordo com as circunstâncias do momento; e, no segundo, os acontecimentos de 24 de Agosto não lhe permitiram pôr em execução um vasto programa que, por indicação sua, chegou a trazar seu ilustre auxiliar, Dr. Ribeiro Gonçalves, então Diretor do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Também é de justiça salientar que o ilustre técnico Dr. Vinicius Barreto, sucessor do Dr. Luiz Vieira, tudo fez por seguir as diretrizes do seu

antecessor, prestando, assim, bons serviços ao Nordeste.

O Sr. Francisco Gallotti — V. Ex.ª faz justiça ao Dr. Vinicius Barreto.

O SR. FERNANDES TAVORA — Grande profissional e homem de bem.

Uma das maiores necessidades em todo esse problema complexo do Nordeste, é a transformação do D. N. O. C. S. em autarquia, pois a carência de autonomia vem tolhendo, de modo absurdo, a ação dos diretores daquele Departamento, que muito pouco podem decidir dentro de suas restritas atribuições.

Há muito tempo, vozes autorizadas se levantam exigindo essa transformação, mas o projeto que a ela se refere, há anos se vem arrastando lentamente, lesa Comissões da Câmara, porque ao Governo não interessa apressar-lhe a tramitação. Entretanto, nada mais necessário que essa autonomia do Departamento de Secas.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Com prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Além da criação dessa autarquia, será também benéfica a mudança da Direção Geral, para a região nordestina, a fim de que conheça melhor as necessidades locais.

O SR. FERNANDES TAVORA — Ilustre colega, nós, do Nordeste, estamos cansados de reclamar, mas V. Ex.ª sabe que as vozes de lá chegam aqui muito apagadas, e não têm a força necessária para convencer.

O Sr. Francisco Gallotti — Talvez o nobre orador, não intimo, indague porque não tratei, quando Diretor do Departamento, da mudança da sede do Rio de Janeiro para o Nordeste ou, mais precisamente, para Fortaleza. Tratei, Excelência, mas não encontrei caminho aberto.

O SR. FERNANDES TAVORA — Então, V. Ex.ª me estão dando inteira razão.

O Sr. Francisco Gallotti — Na fundação da autarquia, essa deve ser uma condição.

O SR. FERNANDES TAVORA — Sem ela nada se poderá fazer.

Se ela já existisse, o Diretor, com autoridade para escolher seus auxiliares e pagar-lhes melhormente, teria evitado os vultuosos prejuízos verificados em Quixabinha e outros açudes cujas fundações ficaram inutilizadas pela inexperience de jovens engenheiros que neles trabalham, com pouca remuneração.

Sobre este assunto, faz-se mister lembrar a opinião do abalizado técnico H. W. Singer: "Uma solução possível seria converter o D. N. O. C. S. numa autarquia, libertando-o, assim, das formalidades minuciosas do Parlamento."

No caso dos grandes açudes, o objetivo principal deve ser a utilização imediata e mais completa do potencial de irrigação.

Anunciei a imprensa que o Senhe Juscelino Kubitschek "intenta a reorganização dos programas federais criando, no "Conselho do Desenvolvimento", o "Grupo de trabalho" para recuperação e progresso do Nordeste".

A comissão é numerosa e tem prazo de dois anos para realizar essa reorganização. Não creio, porém, que chegue a um resultado positivo. O problema do Nordeste é muito sério e complexo e não poderá ser resolvido burocraticamente através de pessoas sem perfeito conhecimento da região e de suas necessidades.

Se o Governo pretende realmente solucionar-lo, apele para homens de envergadura cívica de Marcondes Ferraes, Mauricio Joppert, Lucas Lages Gonçalves Duque, Luiz Vieira, Vinicius Barreto, Ribeiro Gonçalves Pomreu Sobrinho, em cujo patriotismo, saber e experiência comprovados, poderia encontrar equa-

conveniente esse tremendo problema, há mais de 400 anos tortura o Nordeste e envergonha o Brasil. Saemos que quase todos eles lutam com a escassez do tempo, ante as responsabilidades assumidas, mas reio bem que nenhum deles regateia sua colaboração a essa obra de redenção da terra flagelada.

Estudos e relatórios de cientistas e técnicos não nos faltam. Bastaria que os nossos burocratas agissem com boa vontade, fornecendo sem delongas a essa comissão de verdade, os informes necessários à conclusão almejada. E, se não bastassem os dados existentes, poderia o Governo solicitar a cooperação de sábios estrangeiros, para obtenção de elementos que nos faltassem.

Se essa medida fundamental não for tomada o Governo da União continuará na sua criminosa política o "laissez faire", cortando, implacavelmente, as verbas destinadas a obras inadiáveis à recuperação das terras, retardando de 6, 8 ou mais meses as que distribui e gastando quantias enormes em obras de emergência, atabalhoadamente planejadas na ocasião em que as calamidades, inopinadamente nos baterem à porta, julgando, talvez, nossos admiráveis estadistas, que essas realizações esporádicas e essas economias mesquinhas os ajudarão a equilibrar as nossas destruidoras finanças e a dominar a empavesada inflação que se arrasta!...

Tratando do Projeto de Planejamento Global para o Nordeste do Brasil diz Stefan H. Robock, Técnico em Desenvolvimento Econômico das Nações Unidas junto ao Banco do Nordeste do Brasil: "Não existem informações adequadas e tração de planejamento, os denominados problemas do Nordeste vêm sendo identificados através de um pequeno número de observações pessoais assistemáticas e não científicas, compreensões emocionais, por pessoal não preparado cientificamente para a tarefa.

Inegavelmente, alguns dos problemas assim identificados, são objetivos e sólidos para programas de desenvolvimento, outros não. Mas nenhum deles tem sido exposto ou considerado em relação ao conjunto da situação regional. Isso, entretanto, cria substancial importância em relação aos méritos dos programas já dotados ou propostos para o Nordeste. Os programas regionais adotados possuem sérias características limitativas.

Alguns dos programas mais importantes no Nordeste, têm a limitação de serem relativos aos efeitos e não causas; são de natureza defensiva, uma "contra as secas", ao invés de afirmativas, no sentido de promover desenvolvimento econômico.

Programas positivos, para aumentar a renda e o emprego regionais, tais como a expansão da mineração e indústria, podem, através da diversificação da economia regional, ser mais efetivos do que programas meramente defensivos, para aliviar os efeitos das secas, objetivo este que, afinal, sequer alcançado com a execução daqueles programas positivos.

A realização de todos os programas severamente limitada pela inadequação do planejamento antecipado das informações factuais necessárias, que são produzidas no processo de planejar. Outra deficiência é de que os programas adotados e os recursos requeridos para levá-los a cabo, satisfatoriamente, não têm relação com as perspectivas dos recursos totais disponíveis para os programas de desenvolvimento regional.

Consequentemente, os recursos financeiros têm sido geralmente insuficientes para a multiplicidade dos programas iniciados. A falta quase absoluta de coordenação entre os programas regionais, é um aspecto am-

plamente reconhecido, mas têm fracaçado fragorosamente vários esforços para assegurar coordenação, quer compulsoriamente, através de Comissão de alto nível administrativo (é o caso da comissão organizada pelo Presidente Juscelino Kubitschek), quer voluntariamente, por iniciativa de várias instituições.

Continuando, diz Robock: "um alto nível de preparo técnico nos diversos escalões de Trabalho é básico para a coordenação.

Quanto à sua factibilidade, vincula-se, necessariamente, a uma visão global prévia da economia regional e, depois, a que as diversas instituições de desenvolvimento econômico contem com pessoal experiente em planejamento orientado no sentido de realizar o desenvolvimento regional.

Embora vultosas verbas governamentais estejam sendo aplicadas no Nordeste, longe estão de atender a todas as necessidades "aparentes" nos setores de educação, saúde, transporte, energia, agricultura, mineração e outras. Diante da limitada disponibilidade de recursos, impõe-se uma seleção entre os programas viáveis, em termos de prioridades, e considerando o fator tempo.

As prioridades deverão fundamentar-se em estudos precisos, análises e discussões conjuntas, entre setores administrativos e técnicos. A situação atual, diz o ilustre técnico, é inadequada e imprópria, havendo empenho simultâneo em todos os setores, sem uma coordenação central no planejamento ou na execução, com desperdício de recursos e resultados insatisfatórios.

Um projeto nesse sentido deveria contar com o apoio integral do Presidente da República, para ter assegurada a imprescindível colaboração de várias instituições governamentais, no tocante a fornecimento de dados, informações, pessoal e serviços.

Quanto aos objetivos, diz ainda o notável técnico: "Particular ênfase dar-se-lá às inter-relações dos vários setores e ao enquadramento do Nordeste na economia nacional".

Dados são estes, muito importantes a serem apreciados por quem se abalançar a um planejamento verdadeiramente científico, do problema das secas, no Nordeste do Brasil.

O PORTO DE FORTALEZA

Orós e o porto de Fortaleza foram sempre e continuam a ser dois grandes sonhos dos cearenses.

Sobre o primeiro, diremos depois, o bastante para significar o desconsolo dos filhos daquela terra; vamos agora dizer algo sobre o segundo, cuja história não é menos repleta de amarguras e desilusões.

Não me proponho fazer a narrativa de todas as peripécias que, há mais de um século vêm colorindo de estranhas matizes, a história deste sonho, que parece interminável. Baste dizer que, na monarquia, foi a construção desse porto contratada com uma firma, inglesa, que chegou a construir um grande molhe paralelo à cidade, determinando o assoramento completo do espaço entre uma e outra.

Depois de algumas tentativas infrutíferas de desobstrução, foi rescindido o contrato, e abandonado o chamado plano Hokschoff, recebendo a firma uma indenização...

Durante longos anos, continuou o Ceará a reclamar um porto sem que os sucessivos governos o atendessem. Ao tempo do primeiro governo do Presidente Vargas, mandou o Departamento de Portos e Canais a Fortaleza o engenheiro Hor-Meyll que, durante muitos meses, fez sondagens na enseada de Mucuripe, determinando a direção dos ventos e correntes, concluindo por um magnífico relatório em que aconselhou a construção do porto naquela enseada.

Exercendo, então, a Interventoria do Ceará, entendi que deveria interressar no assunto a grande e conceituada firma construtora Christiani e Nilzen, convidando-a a mandar um engenheiro acompanhar os trabalhos do Dr. Hor-Meyll, o que foi feito.

Terminados os estudos, aquela Companhia entregou uma bela planta para o porto de Mucuripe acompanhada de memorial em que eram claramente explicadas as condições em que ela se propunha a construir o ancoradouro, no prazo máximo de 3 anos.

Eram as seguintes: 27 milhões e 300 mil cruzeiros, em 3 prestações que seriam pagas da seguinte forma: 8 milhões, no fim do primeiro ano, após a entrega do serviço realizado e aprovado pelo fiscal federal; a 2.ª, no fim do 2.º ano, na mesma importância e nas mesmas condições; e a 3.ª, ao término do 3.º ano, quando seria entregue o porto em pleno funcionamento, com guindastes, armazéns, etc.

Deixando a Interventoria em mãos de 1931, não fiquei à par das razões que levaram o Departamento de Portos e Canais a optar pela construção do chamado "Porto-Ilha", que não passaria de precário ancoradouro, em mar aberto.

Sei, porém, que, feita a concorrência, foi vencedora a firma Christiani e Nilzen.

Com a eclosão da II Grande Guerra, aquela firma apresentou ao Interventor Menezes Pimentel um memorial em que demonstrava não lhe ser possível realizar a construção do porto nas condições estipuladas na concorrência, só podendo cumprir o contrato mediante o aumento de 10% sobre o custo total, em virtude da alta súbita dos preços dos materiais.

O Interventor, julgando-se incompetente para resolver o caso, entregou sua solução ao Departamento de Portos e Canais. Este nomeou uma comissão de engenheiros que elaborou um parecer favorável à concessão do aumento, o qual, inexplicavelmente, à última hora, por intervenção do Major Roberto Carneiro de Mendonça, aquela Comissão, deixou de assinar.

Não sendo atendida, a firma Christiani e Nilzen desistiu da construção perdendo, embora, a caução que fizera de 150 mil cruzeiros para a concorrência.

A mesma concessão foi feita, depois, à "Civilhydro", companhia que acabou obtendo permissão para realizar a obra em Mucuripe. Essa companhia que não era a mais indicada para semelhante realização, começou por atacar a construção do quebra-mar, antes da conclusão do desvio da estrada de ferro que deveria transportar a pedra de Monguba a Mucuripe; e, quando terminado aquele, tombou no mar o grande guindaste Titan, interrompendo-se os trabalhos por muitos meses. O grogne parado em águas rasas, havia de determinar, forçosamente, o assoramento que se processou de ambos os lados do quebra-mar.

A construção arrastou-se durante anos e a Civilhydro, depois de consumir três ou quatro dezenas de milhões de cruzeiros, rescindiu o contrato, entregando ao Estado mil e tantos metros de quebra-mar, e quatrocentos metros de cais, que nem sequer tinham a consciência necessária para sustentar guindastes!

Há cerca de um ano, foi feita uma dragagem, que, embora incompleta, tem permitido a atracação ao cais de navios de pouco calado.

Algum tempo depois, o Deputado Paulo Sarasate obteve um crédito de 40 milhões de cruzeiros, que não foi aplicado por não se saber o que fazer em face do crescente assoramento.

Só então ocorreu ao Departamento de Portos e Canais aquilo que deveria ter sido o seu primeiro cuidado: consultar um laboratório técnico sobre as condições em que deveriam construir o porto! O fato dispensa comentários...

Atualmente, o Governador Sarasate, no decidido empenho de dotar Fortaleza de um porto, tudo tem feito pela continuação das obras, que já estão sendo reiniciadas no prolongamento do quebra-mar e serão, também, no aumento do cais. Desde o começo de seu governo, providenciou sobre o fortalecimento do cais, para o aumento dos guindastes, a construção de armazéns e eletrificação, assim como da terraplanagem de grande área fronteiriça ao cais.

Eis, e mresumo, a história de um porto, que não ficará mal colocada entre as de "Mil e uma Noites"...

Alguns dados estatísticos

Nunca será possível resolver, em maior ou menor escala, o problema das secas, sem atendermos aos ensinamentos ministrados pelos dados estatísticos, único e insubstituível guia a iluminar a estrada que devemos percorrer, se quisermos, realmente, modificar a triste situação em que se encontra o Nordeste, no seio da Federação.

Eles nos demonstram, na imparecibilidade dos números, que o trabalho do nordestino é o menos remunerado do país, que sua renda per capita foi mais baixa que a das populações das demais regiões brasileiras, durante o período de 1947 a 1949; — que sua renda anual (2.900 cruzeiros) no biênio 1953-54, representa apenas 33% da renda nacional e 39,26% da média das regiões Leste e Sul, respectivamente; — que o Nordeste, ocupado naquele tempo por 24% da população brasileira produziu apenas 10% da renda nacional — enquanto, na zona sul, 33% da população, produziram 49% da renda do Brasil; que a média da renda per capita economicamente ativa do Nordeste, no biênio 1953-54, foi de, aproximadamente, 8.000 mil cruzeiros, enquanto nas regiões de Leste e Sul, foi da ordem de Cr\$ 19.000,00 e Cr\$ 36.000,00, respectivamente, o que representa um aumento de 88% no Nordeste, — 112, no Leste e 195 no Sul, em relação aos dados de 1947 — 48; — que, entre os biênios 1950 — 1951 e 1953 — 1954, a renda per capita da população total aumentou de 64% no Sul, e de apenas 38% no Nordeste; que as atividades primárias nordestinas, além de proporcionar uma renda média anual bastante reduzida, absorvem uma percentagem bem maior da população economicamente ativa; que a parte da população economicamente ativa do Nordeste, ocupada nas indústrias, obteve uma renda média anual de .. 10.400,00, em 1950, contra Cr\$ 20.300,00 na zona Leste e Cr\$ 22.200,00 na zona Sul; — que, de 1951 a 1955, seu movimento marítimo foi de 17.399.596 toneladas no valor de 11 bilhões 97 milhões e 650 mil cruzeiros, para exportação e 11 bilhões 328 milhões e 38.000 cruzeiros para a importação, num movimento total de 61 milhões, 472 mil e 64 toneladas, no valor de 188 bilhões e 177 milhões para a exportação; — que a sua exportação (do Nordeste) lhe deixou quase 50% de saldo em divisas estrangeiras, consumidas pelas transações em comércio interno e, afinal, transformado em deficit; — que os empréstimos e investimentos nacionais ou estrangeiros são irrisórios em face dos concedidos aos Estados das zonas Leste e Sul.

Eis, Senhores Senadores, em ligeiro confronto, a situação lamentável e precária do Nordeste. Dir-se-ia que tratamos de povos totalmente diferentes, tais os contrastes que parecem separar-nos, nos campos econômico e social.

Creio, entretanto, que não precisa definir aqui em relação aos nordestinos, sua ascendência, sua língua, sua religião, sua Pátria!

Qual a causa dessas diferenças que, infelizmente, se vão adensando no correr dos anos, com grande pesar e

tristeza de todos os patriotas? Tivemos nós, os nordestinos, a desventura de povoar uma terra que a natureza castigava, sem clemência, e, há mais de 400 anos, agitados pelas calamidades, percorremos, em desatino, todos os caminhos do universo, fugindo, sem descanso à inexorabilidade do nosso fado!

Nessa interminável jornada de Asfaverus, continuamos quase sós, pois os Cirineus que nos procuram ajudar, o fazem canhestamente, por carência de força ou mungua de afeição...

Bem quisermos que em nenhuma das pontas desse dilema se enquadrassem as nossas desventuras; mas, como afirma Oswaldo Spengler, "a lógica do destino jamais tomou conhecimento dos desejos humanos"...

Dos números acima expostos, ressalta uma conclusão incontestável: a existência de dois Brasis: um, protegido pela natureza, e pelos governos, enriquecendo e progredindo, sem empêgo; outro castigado pelas calamidades e esquecido pelos Poderes Públicos, que, de longe em longe, lhe atiram migalhas!

Alegarão alguns que muito já despendeu a nação com as obras do Nordeste, o que é exato.

Menos verdade também não é que, tais auxílios, por culpa das administrações que os concediam, estão longe de justificar as verbas consumidas.

Para comprová-lo, basta citar o que sucedeu ao plano Epitácio, abandonado abruptamente pelo sucessor daquele eminente nordestino, após o gasto de centenas de milhões de cruzeiros — justamente quando, após um longo e dispendioso preparo, tudo estava pronto para a realização das grandes obras. Mas, o que a maioria dos brasileiros não sabe, mesmo porque disso jamais cogitou — é que essa enorme sobrecarga no débito levado à conta do Nordeste — não lhe trouxe o menor benefício!

Muito ao contrário, como adiante se verá!

Ignoram também que as companhias contratantes Norihon Griffiths e Dewith P. Robinson não encontraram diversas coisas que lhes haviam sido asseguradas nos respectivos contratos, a começar pelo estudo das fundações dos grandes açúdes e do preparo das bacias hidráulicas, de que a Inspetoria de Sêcas não cogitava, o que retardou muito o início dos trabalhos, com grande e inútil dispêndio para o país.

Muito poucos sabem que, por ordem da administração, o salário dos operários era pago em vales, assinados por engenheiros, e só de longe em longe eram trocados por moeda legal, determinando esse fato uma terrível agiotagem que atingia 40 a 50% do valor daquelas promessas de pagamento.

E, como nem todos se submeteram a essa extorsão, mais de 8 milhões de cruzeiros ficaram nas mãos dos infelizes operários sob a forma de vales, quando foram suspensas aquelas obras. Em vão procuraram os pobres trabalhadores receber a importância de seus salários, pois uma comissão parlamentar, na Constituinte de 34, declarou sem nenhum valor os afluídos vales, apesar dos meus esforços em contrário.

Passados alguns anos, por suprema ironia, a importância daqueles vales foi recebida integralmente por um agiota.

Por mais que nos custe crer, tão cruel esbulho e tão espantosa iniquidade foram perpetrados por uma administração brasileira!

Eis o que lucrou o Nordeste com as projetadas "grandes obras" do malogrado plano Epitácio Pessoa: centenas de milhões de cruzeiros levados a seu débito, no balanço de contas da Federação, sem o menor proveito para seus filhos; — a exploração cruel dos seus trabalhadores, que perderam a maior parte dos seus salários por creditarem na honra da administra-

ção do país, — e uma ótima e custosa maquinaria que a ferrugem e os empréstimos (que a tanto montam certas vendas anunciadas) vão, naturalmente, consumindo.

Esquecia-me de enumerar, entre os proventos, mais uma esperança morta e a imensa melancolia de um grande sonho desfeito...

O viajor que transitar pela longínqua cidade de Orós, no interior do Ceará, poderá, como o deputado Colombo de Souza, presenciar um espetáculo de simplicidade emocionante: um velho funcionário do Departamento de Sêcas, zelador da imponente usina que foi a Casa de Força da Firma Dewith Robinson, naquela localidade, — uma vez por semana, como quem executa um ritual sagrado, faz funcionar suas poderosas máquinas, talvez para assegurar-se de que ainda vive sua irmã de solidão. Depois, em rude tamborete, senta-se à porta do edifício sob sua guarda, com o cansado olhar embebedado no horizonte, certamente a sonhar com a volta daquelas passadas atividades que a usina comandava, numa fagueira promessa de venturas aos seus irmãos de berço.

Velha e indormida sentinela que bradas em vão na casa solitária, talvez um dia alguém responda ao teu apelo. Continua a sonhar, admirável nordestino, que representas, sem diserto te dares conta, a imortal esperança de teu povo e a singela grandeza de tua raça! (Muito bem. Muito bem. Palmas: O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 390, de 1956, que cria o Museu Nacional de Imigração e Colonização na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 385 a 387, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Educação e Cultura; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Foi enviado à Mesa, pelo nobre Senador Othon Mader, um requerimento, que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento n. 221, de 1957

Nos termos dos artigos 126, letra f, e 155, letra b, do Regimento Interno, requereio adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 390, de 1956, a fim de ser feita na sessão de 14 de junho próximo.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1957. — Othon Mader.

O SR. PRESIDENTE:

Em obediência ao voto do plenário, retiro o projeto da Ordem do Dia, para reincluí-lo na sessão de 14 de junho próximo.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 1957, que concede o auxílio de Cr\$ 500.000,00 à Escola Gratuita de Alfabetização "Champanhat", tendo Parecer Favorável, sob n.º 388, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Sanção:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 9, de 1957

(N.º 1.389-B, de 1956, na

Câmara dos Deputados)

Concede o auxílio de Cr\$ 500.000,00 à Escola Gratuita de Alfabetização "Champanhat".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedido, no corrente exercício, o auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à Escola Gratuita de Alfabetização "Champanhat", que funciona sob a orientação da União Brasileira de Educação e Ensino dos Irmãos Maristas, no Distrito Federal.

Art. 2.º A despesa prevista nesta lei correrá à conta da dotação constante do orçamento em vigor, destinada ao desenvolvimento da Campanha de Educação de Adultos e Adolescentes, anexo do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1957, que concede a inclusão da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo Federal, tendo Pareceres, sob números 390 a 392, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça, favorável; de Educação e Cultura favorável, com as emendas que oferece de ns. 1-C e 2-C; de Finanças favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e as emendas.

Não havendo quem peça a palavra encerrarei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação as emendas.

Os Senhores Senadores que aprovam as emendas ns. 1-C e 2-C, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Estão aprovadas.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA N.º 1-C

Ao art. 1.º:

Acrescente-se depois das expressões "no Estado de São Paulo"... o seguinte:

"... entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo Federal".

EMENDA N.º 2-C

Ao art. 2.º:

Onde se lê:

"... pelo Ministério da Fazenda".

Lê-se:

"... pelo Ministério da Educação e Cultura..."

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 32, de 1957

(N.º 1.454-C-1956, na Câmara dos Deputados)

Concede a inclusão da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida, nos termos do art. 17 da Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1954, a inclusão da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, sendo-lhe atribuída, de acordo com o disposto no art. 16 daquela Lei, a subvenção anual de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 2.º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para atender ao pagamento da subvenção à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, no exercício de 1957.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Ruy Palmeira, primeiro orador inscrito para esta oportunidade.

O SR. RUY PALMEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, cabe-me, neste instante, em nome da bancada da União Democrática Nacional, nesta Casa falar a respeito do assunto que tem sobretudo nos últimos dias, tomado as atenções do mundo político nacional.

Refiro-me ao movimento de pacificação política, lançado, por elementos oposicionistas, logo após aquele memorável embate, em que a Câmara decidiu preservar a intangibilidade do mandato de seus representantes.

Todos quantos têm compreensão sensata e lúcida dos problemas nacionais, sempre sentiram a necessidade de criar condições propícias ao livre debate, à livre controvérsia sobre questões do interesse da Nação.

Não apenas daqueles dias, — tu multuosos, poderíamos dizer, — mas já de longe, vozes reclamavam condições capazes de permitir uma convivência adequada entre os políticos brasileiros.

Naquele dia, no entanto, quando a Nação inteira começou a preocupar-se com o desfêcho da crise, que se criara e avultara na outra Casa do Congresso, houve quem refletisse bastante para dizer uma palavra que necessariamente, encontraria eco em todas as consciências.

Ali, quando ainda não haviam cessado os ruídos da refrega parlamentar, diríamos que nasceu, ou melhor eclodiu, a idéia do desarmamento dos espíritos. Esse movimento, batizado com o nome de Pacificação Nacional encontrou receptividade e, simultaneamente, defensores e pregoeiros, inclusive no meio dos elementos que integram a política situacionista no Brasil, entre os quais avulta a curiosa figura de mineiro, que é o Governador Bias Fortes.

Estamos, Sr. Presidente, lembrados de como foi prejudicial à Nação quase fez estremecer os alicerces do regime aquela agitação, que muito até consideramos dirigida, em nome do reconhecimento das imunidades de um deputado.

Não nos esqueçamos de que a vida do País esteve a ponto de paralisar-se, voltadas que estavam todas as atenções para a evolução da crise, para o desfecho do episódio, que, realmente, poderia ter sido fatal às instituições democráticas, das quais elas saíram — ao que tudo indica — mais fortalecidas, pela conduta que adotou a Câmara dos Deputados, naquele instante histórico.

Os debates, a agitação muitas vezes condenáveis pelo excesso, convenceram-nos, a todos de que era preciso aproveitar o momento não para tirar proveito político ou eleitoral, mas para convocar os homens de responsabilidade na vida pública nacional à reflexão. Começou, então, a ganhar terreno a idéia da chamada Pacificação Nacional, a impressionar todos os espíritos, sincera e honestamente, convictos da gravidade da hora que o País atravessava.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. RUI PALMEIRA — Com muita satisfação recebo o aparte de Vossa Excelência.

O Sr. Francisco Gallotti — Apreciei imenso quando há instantes, V. Ex.^a se referiu a esse Movimento, não como visando a qualquer proveito eleitoral. Explico o porque da minha satisfação, em ouvi-lo assim se expressar. Estou de acordo com esse Movimento, a que dão o nome de Pacificação Nacional, embora preferisse denominá-lo de Pacificação Parlamentar. Só com efeito, num ambiente de tranquilidade se poderá trabalhar em proveito da Nação. Sabe, todavia, V. Ex.^a muito bem que, sendo de cúpula, o Movimento não se estenderá ao âmbito eleitoral dos Estados. No seu, como no meu, ou em qualquer outro, facilmente o eleitorado se misturará. Encontram-se no Rio de Janeiro, atualmente, alguns chefes políticos catarinenses, que me perguntaram alarmados:

"Senador, que é isso, então vão misturar-se lá na nossa terra"? Respondendo: — "Não é disso que se trata". — Sabe V. Ex.^a, como eu — que, nos nossos distritos já estão todos a postos, esperando as próximas eleições de 1958 para, novamente, batalharem, com denodo, lado a lado, pela vitória dos seus candidatos, nem se recordando desse movimento de Pacificação Nacional — que eu chamo de Pacificação Parlamentar — pois não me agrada o título "nacional". Nós, os responsáveis, antes dessa tentativa de pacificação devemos orientar de um lado e de outro os eleitores a fim de que, em benefício do Brasil, alcancemos um dia essa possível pacificação, essa concordância à qual realmente aspiramos. Louvo a V. Ex.^a por haver esclarecido estar perfeitamente ciente de que o Movimento não visa a qualquer proveito eleitoral; do contrário, seria perder tempo.

O SR. RUI PALMEIRA — Deve V. Ex.^a estar lembrado de que esse foi o ponto de vista que, desde o começo, o meu Partido externou. Aconselho ao nobre colega a que esclareça os seus correligionários. Em Alagoas, por exemplo meus correligionários estão trancados, ninguém espera tal confraternização, tal unanimidade de pontos de vista, o que seria impossível.

O Sr. Juracy Magalhães — Seria incompatível com a Democracia.

O SR. RUI PALMEIRA — Como bem diz o nobre colega Senador Juracy Magalhães, essa mistura seria incompatível com a Democracia.

O Sr. Francisco Gallotti — E não se conseguia em nenhum Estado do Brasil essa mistura.

O Sr. Juracy Magalhães — Mistura, que seria muito em nosso detrimento.

O SR. RUI PALMEIRA — Senhor Presidente, todos sentimos que era necessário esse esforço, no sentido de se criar estado d'alma favorável ao trabalho, às realizações, à construção

de tudo que aí está a desafiar a inteligência e o trabalho dos homens públicos no Brasil.

Não sou daqueles que têm incompatibilidade com a palavra "pacificação". Não importa que nome lhe tenham dado pelo batismo. O importante é que todos a consideremos como manifestação, como disposição de espírito que, incontestavelmente, é favorável aos interesses nacionais.

O Sr. Fernandes Távora — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. RUI PALMEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Mais do que ninguém o nobre colega tem razão para não estranhar a palavra — "pacificação" pois Alagoas tem vivido, realmente, em guerra. O termo está perfeitamente adaptado à situação ali reinante.

O SR. RUI PALMEIRA — Tem razão V. Ex.^a.

Senhor Presidente, quando foi lançada essa palavra, no sentido do desarmamento dos espíritos, da criação de condições favoráveis ao trabalho — e bem salientou o nobre representante do Partido Social Democrático sobre o setor parlamentar — logo apareceram aqueles que, tinham o pensamento voltado para a turvação das águas e vieram dizer ser preciso ter cautela, ter cuidado de não afetar os fundamentos do regime democrático, com a idéia de uma pacificação que representasse a admissão, a integração da Oposição no Governo. Logo foi desfeito o equívoco. Dessejávamos aquilo que nós e tantos outros, nas diversas áreas da opinião pública brasileira, pretendíamos: que cada um, exercitando suas atribuições e defendendo seus ideais, cooperasse para a obtenção desse clima de entendimento e de cordialidade. Para que se tornasse possível encarmos os graves problemas que não nos preocupariam, se fossem apenas do Governo, mas que nos afligem, porque são do povo brasileiro.

E esclarecido o equívoco, situado a problema da pacificação nos seus devidos termos, quando, em várias oportunidades, vozes da Oposição tiveram ensejo de afirmar não desejarmos participação no Governo, não aspirarmos cargos nem, absolutamente, cessar, ou ao menos amortecer, nossas atividades oposicionistas, quando as vozes da Oposição mostraram a opinião pública que não era esse interesse que alguns apontavam, mesmo o negando fosse, esclareceu a opinião pública por essas vozes, passamos a esperar que alguma palavra viesse dos outros setores; que alguma palavra de compreensão e de identificação com esse propósito, chegasse não aos nossos ouvidos mas aos da Nação que sabe ser necessário a criação de um clima de compreensão para que possamos enfrentar os dias futuros que não nos parecem possam ser melhores do que os que estamos vivendo.

Senhor Presidente, aqui no Senado, muita vez, não se entende por que pregamos essa compreensão para o trabalho parlamentar quando, na verdade, o fazemos num clima da maior harmonia e de cordialidade.

Não pregávamos, no entanto, essas idéias e nelas não falávamos por que sentíssemos não ocorrer aqui as condições que reclamamos para toda a Nação.

Temos de reconhecer que, nesta Casa, Maioria e Minoria têm trabalhado, mantendo suas diferenças, defendendo seus pontos de vista que, às vezes, divergem profundamente, de tal modo que se justifica plenamente, o nosso desejo do que, em todos os setores da vida pública e da administração do Brasil, haja compreensão relativamente à divergência de opiniões e à diferença no contemplar e interpretar problemas e fatos da vida pública brasileira.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assen-

timento do orador) — Compreensão e elevado espírito público é o que se tem verificado, nesta Casa.

O SR. RUI PALMEIRA — Diz bem V. Ex.^a; compreensão e elevado espírito público. Ainda agora estamos vendo a cooperação que dá a minoria a vários dos problemas examinados nesta Casa, entre eles o das tarifas alfandegárias, para cujo exame se instituiu uma Comissão, elevando-se à sua Presidência o Presidente do meu Partido, eminente Senador Juracy Magalhães. Verificamos como Sua Ex.^a, ao lado de nomes ilustres da Maioria, mostra como a pacificação deve realizar-se, no conceito que dela temos.

O Sr. Juracy Magalhães — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUI PALMEIRA — Com todo o prazer.

O Sr. Juracy Magalhães — Pedi o aparte para agradecer a V. Ex.^a a referência pessoal com que bondosamente me distinguiu, no seu magnífico discurso. V. Ex.^a tem inteira razão ao afirmar que o objetivo da pacificação desejada pelo nosso Partido se realiza, neste instante, no estudo do problema de tarifas. Vossa Ex.^a falou em compreensão e o Senador Argemiro de Figueiredo acrescentou, com muita propriedade, o elevado espírito público reinante nesta Casa. Não é privilégio nosso, Senadores, essa compreensão e esse elevado espírito público no debate dos problemas que interessam ao povo brasileiro. Há pouco assistia eu, na Comissão de Tarifas, os Deputados Odilon Braga e Dias Lins defenderem interesses da administração pública como se fossem elementos constitutivos da maioria, completamente esquecidos de quaisquer conveniências partidárias ou facciosas. Este o gênero de pacificação que almejamos se estende por todo o Brasil, mantida, mais que nunca, a nossa gloriosa União Democrática Nacional na sua atitude de oposição energética, como fixou a Convenção do Partido. Nada obstante, como V. Ex.^a ressaltou brilhantemente, a U.D.N. não se eximirá do estudo patriótico de todas as medidas que lhe forem oferecidas pelos elementos governistas das duas Casas do Congresso. Essa foi a nossa conduta no passado; está sendo, no presente; e continuará a ser, no futuro.

O Sr. Francisco Gallotti — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. RUI PALMEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Na ausência dos ilustres Líder e Vice-Líder do meu Partido, dou meu testemunho da correção, do patriotismo e da elevação com que o nobre Presidente da Comissão Mista de Estudo da Reforma do Código de Tarifas, Senador Juracy Magalhães, vem dirigindo os trabalhos. S. Ex.^a não se atem, um só instante, interesses subalternos da política. Visa tão somente, aos altos interesses da Nação.

O Sr. Juracy Magalhães — Obrigado a V. Ex.^a.

O SR. RUI PALMEIRA — Senhor Presidente, dizia eu que têm ocorrido, nesta Casa, manifestações dessa compreensão de pacificação através do trabalho comum entre elementos da Maioria e da Minoria, sem se sacrificarem os princípios e os pontos de vistas invariavelmente defendidos pela oposição.

Foi e é assim que sempre entendemos o que se chamou "Movimento de Pacificação".

Não desejávamos — e já foi dito através de vários pronunciamentos do Presidente da União Democrática Nacional, Senador Juracy Magalhães e do nosso eminente Líder, Senador João Villasboas — renunciar ao nosso dever de permanecer na oposição vigilante vigorosa, inflexível, mas consciente, ao Governo.

Dentro desse conceito de oposição — que sempre consideramos como um

dever para com aqueles que nos arduam a esta Casa do Congresso e para com a nossa própria consciência — jamais negamos os apelos, moderados e cautelosos, às medidas tomadas em absoluta identidade com os interesses do povo. Jamais deixamos de condenar, entretanto, os erros; jamais renunciamos a esse dever de apontar os equívocos, os desacerdos e, às vezes, os crimes praticados pelo Governo, sem que, ao fazê-lo, nos exaltássemos, agredíssemos, difamássemos, ou, levados pela paixão, chegassemos ao desvario de ameaçar ao bom funcionamento das instituições.

Compreendemos, Sr. Presidente, que pensando diferentemente, divergindo, combatendo, criticando, analisando, verberando, estaremos dando não laboração ao Governo, mas, esforço em favor da Pátria. Reconhecemos que, a seu modo, também ele estará dispendendo as energias reclamadas pela sua compreensão da conduta que deve seguir diante dos interesses nacionais.

Ajudamos quando é necessário; quando temos a inspiração e a consciência de que, assim ajudado, estamos servindo ao Brasil; mas também combatemos e condenamos os erros e os atos mal inspirados do Governo, quando reclamamos o mau funcionamento da administração; quando exigimos maior rigor na conduta dos negócios públicos; quando as vozes oposicionistas se erguem para censurar o Governo por aproveitar elementos desonestos; quando criticam o Governo porque integra uma representação nacional no exterior com elemento denunciado como tendo abusado dos dinheiros públicos; quando achamos que determinados setores da administração pública estão mal entregues; quando vemos que outros departamentos não funcionam com a eficiência e a regularidade reclamadas estamos ainda dentro desse espírito da pacificação. Não estaríamos, Sr. Presidente, se em vez de combater, de criticar, atacássemos para demolir, para ofender, justamente realizando aquele trabalho de destruição dos homens públicos, tão nocivo à continuidade do funcionamento do regime democrático entre nós.

Durante os dias de expectativa em torno da conduta do Governo em face do problema da pacificação, não modificamos nossa conduta, não mudamos um só instante, nem deixamos de ser fiéis aquela linha traçada pela nossa Convenção, linha rigorosamente oposicionista. Durante esses dias de expectativa, nos mantivemos naquela invariável posição de vigiar, de fiscalizar, de combater e de cooperar no setor parlamentar com o encaminhaento dos assuntos, dos problemas que o bem público de nós reclamava.

Os dias se passaram, Sr. Presidente. Sabemos que no regime presidencialista, o Presidente da República não apenas administra, mas comanda a política da Maioria.

Uns eram cétricos; outros descrentes de que fosse possível encontrar-se aquele caminho largo que se imaginava ser necessário para contornar as imensas, as infinitas dificuldades que por aí em fora atravancam a marcha do país. Outros, ainda, esperavam; e outros imaginavam que fosse realmente chegado o instante em que os homens mais responsáveis pudessem dizer uma palavra que ajudasse, palavra capaz de fortalecer as esperanças daqueles que vêem tantos problemas a desafiar a inteligência e o esforço dos homens públicos nesta país.

Esperava-se que viesse uma palavra, e esta palavra tinha, naturalmente, que ser proferida pelo Senhor Presidente da República. Esperava-se que viesse essa mensagem de paz, não mensagem formal, mas palavras que viessem confundidas, identificadas com o gesto, com a atitude de quem quer realizar um propósito.

Havia, porém, Sr. Presidente, a conspiração de alguns, ou de diversos setores do lado de lá, e até uma gripe tirou a voz ao Sr. Presidente da República, no instante em que a Nação esperava sua palavra. Não veio essa palavra. Apenas o Líder do governo, na Câmara dos Deputados, num discurso que a imprensa hoje divulga fixa, ao que se supõe, o pensamento do Sr. Presidente da República, mostra qual a sua atitude, qual o papel que S. Ex.^a resolveu assumir no instante histórico que vivemos.

A pacificação não depende do Chefe da Nação que, no entanto, a estima e até com ela ficaria satisfeito. Entende-se, porém, que essa pacificação é problema a ser tratado entre as direções partidárias.

Os que vivem no Brasil, os que aqui sofrem e, sobretudo, aqueles que fazem vida pública, essa penosa vida pública, têm perfeita consciência de que essa manifestação, essa expressão do pensamento e do sentimento do Presidente da República, foi um pouquinho de água fria no problema da pacificação.

Sab-se que os partidos no Brasil os partidos situacionistas, os partidos governistas, não ditam sua política ao Presidente da República; e isso é mais ou menos da nossa tradição e poderíamos dizer, da essência do nosso regime. Eles se integram na orientação e no comando do chefe da nação. Quando se refere aos partidos a solução desse problema, é porque na verdade, não há, da parte do Chefe da Nação, o interesse de que essa idéia se fortaleça e se realize, mas, apenas, o desejo de que ela se diluísse nas discussões das direções partidárias e, então, perca aquela oportunidade, perca aquela sintonização com a opinião pública, que todos sentimos existir no momento.

Não se pense que ao fazermos estas declarações, achemos que devamos os partidos renunciar a essa participação, participação que é da própria Constituição, e que deve ser cada vez maior, mais profunda e mais vasta na vida nacional. Estamos diante de uma realidade. Ou há o propósito, o firme desejo de realizar alguma coisa, e então nada impedia que essa palavra fosse proferida, ou, então, esse propósito não existe e, na verdade, a questão foi praticamente tangenciada.

A pacificação, Sr. Presidente, não era um desejo nosso; era a compreensão de uma realidade do momento.

Fique a Nação sabendo que não nos cabe a nós da Oposição, a responsabilidade pela frustração de uma idéia que encontrou acolhida em tantos setores da opinião pública e do mundo político brasileiro.

Se nós não mudamos, se nós não alteramos a nossa conduta, nada há que mudar; nada há que reclame sejam diferentes. Do instante em que consideramos que se exauriu a idéia pacificadora em diante, cumprimos um dever. As Oposições, em determinado momento, deram uma palavra, que representava um sentimento, uma compreensão, uma consciência. Continuam, porém, a trabalhar; continuam a fiscalizar; continuam a vigiar; continuam a realizar a sua tarefa, que é difícil, muitas vezes ingrata mas, quase sempre, gloriosa.

Não mudamos nos instantes de espera; não mudaremos nos dias que hão de vir. Continuaremos com esta mesma linha, a realizar a pacificação ao nosso modo, dentro da nossa compreensão e do conceito que dela sempre tivemos. Da nossa parte, o trabalho independente; a crítica livre, a condenação veemente, e aquela cooperação segura, consciente, isenta, mas cooperação de opositoristas que não renunciam — nem nunca imaginaram renunciar — ao seu dever de livremente examinar, de livremente debater, e de, com o maior vigor, lutar, para que sejam preservados os preceitos constitucionais e respeitados todos aqueles direitos que decorrem da nossa Carta Magna.

Continuaremos a lutar por aquelas idéias citadas em documento oficial do meu Partido, e que poderiam ser objeto de atos unilaterais do Governo, como aquele do confisco cambial, como a reforma da lei eleitoral, de que tratou, em discurso muito lúcido e brilhante, o nobre Senador Abelardo Jurema, representante da Maioria nesta Casa.

Deamos ao Governo a oportunidade de demonstrar que queria, realmente, realizar alguma coisa de grande, de proveitoso, em favor do povo brasileiro, mas o que contaria com a cooperação da Oposição parlamentar. O Governo, no entanto, não foi sensível a essa manifestação. Não nos cabe a culpa, e as palavras que aqui pronunciamos não são reclamação, nem diríamos fossem uma condenação, à atitude governamental. Constituem elas simples advertência, para que, amanhã, não nos acusem de ter semeado pedras pelo caminho do Governo, quando nós, no instante em que tantas lages estavam semeadas, nos oferecemos para resguardando nossos princípios e defendendo aquela área, ajudá-lo a remover essas dificuldades.

Não estávamos, na verdade, preocupados com seu destino. Afinal de

contas, para aqueles que lutam contra o Governo, bem melhor fora continuasse ele a errar, ou, mesmo, que se perdesse. Não nos deixamos, porém, levar pela paixão, não nos deixamos arrastar pelo ódio, nem nos cega o sentimento inferior de vermos sacrificados os interesses do povo, para que, com esse sacrifício, fôssemos arrastados pelo Governo, que combatemos e condenamos.

Não, Sr. Presidente! As palavras que aqui pronunciamos são de advertência e, também, de ressalva as nossas responsabilidades. Aqui não se modificará nossa conduta: Ela é e será aquela mesma conduta serena, mas inflexível; ela é e será aquela mesma conduta de boa convivência com a Maioria, que, nesta Casa, sabe, realmente, ter a compreensão de boa convivência.

Estas palavras são de advertência para as dificuldades que hão de surgir, e ninguém mais que o Governo sente tem pela frente um mundo dos mais tremendos e terríveis dificuldades.

Não é possível esteja ele tranquilo, não é possível esteja ele descansado, quando sabe que sua situação econômica é das mais difíceis; e que o povo já começa a perder a paciência, diante do atavamento cada vez maior das suas dificuldades e dos sofrimentos cada vez mais profundos.

Continuaremos a dar nossa cooperação de opositoristas, cooperação dos que divergem, dos que combatem, dos que criticam, dos que condenam, dos que se opõem, dos que resistem cooperação que é reclamada não pelo nosso desejo de agradar ao Governo, mas pelo nosso dever de servir ao povo brasileiro. (Muito bem; muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado).

O SR. PRESIDENTE — Há mais oradores inscritos, mas não há número para prosseguimento da sessão. Vou encerrá-la, designando, para a próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 11 de junho de 1957

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00, para auxiliar o Município de Macapá nas comemorações do 1.º centenário da cidade de Macapá, capital do Território Federal de

Amapá, tendo Parecer favorável, ao n.º 389, de 1957, da Comissão de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 175, de 1956, que passa à situação de reformados e asilados das Forças Armadas e de outras providências, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 164, 165 e 400, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça; de Segurança Nacional; de Finanças.

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 407, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 4.616,00 mensais a Eurico dos Santos Jacome, filho inválido do Alferes Eloy Martins dos Santos Jacome, herói da guerra do Paraguai, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 303 e 304, de 1957, das Comissões: de Constituição e Justiça, e de Finanças.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas

TRECHO DO DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DANIEL KRIEGER, NA SESSÃO DE 5 DE JUNHO DE 1957, QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

O SR. DANIEL KRIEGER — Homem que pratica omissão pública prevarica.

O Sr. Vivaldo Lima — Está provado, no processo, que ele participou dessa prevaricação? Locupletou-se?

O SR. DANIEL KRIEGER — V. Ex.^a faz confusão entre locupletar e omitir.

O Sr. Vivaldo Lima — Estou apelando para V. Ex.^a como jurista eminente.

O SR. DANIEL KRIEGER — O homem que, no exercício de suas funções, não cumpre seu dever, deve ser demitido, por falta de exação no cumprimento do dever. Portanto, foi demitido por que permitiu roubar. O homem que permite o roubo, acumplicia-se a ele.

O Sr. Vivaldo Lima — Mas daí a ser ladrão, há grande distância.